



# ***Município de Palotina***

ESTADO DO PARANÁ

## **Licitações**

DISPENSA \_\_\_\_\_

INEXIGIBILIDADE 092/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE PALESTRA MAGNA NA XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL VISANDO O APRIMORAMENTO DO PÚBLICO ALVO, A PEDIDO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DESTA MUNICIPALIDADE.



# ***Município de Palotina***

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64



02  
pe

## **Ofício 106/2023**

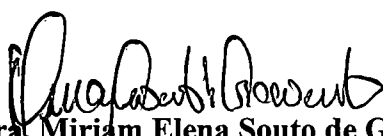
A Secretaria Municipal da Assistência Social vem por meio deste, solicitar um processo de INEXIGIBILIDADE para o Objeto: contratação de empresa para **A REALIZAÇÃO DE PALESTRA MAGNA NA XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL VISANDO O APRIMORAMENTO DO PÚBLICO ALVO.**

Justifico a contratação de empresa para realização de Palestra Magna na XIV Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Palotina/PR, no dia 28 de junho de 2023, na OAB Subseção Palotina.

Será realizada evento e uma palestra para o público aproximado de 100 pessoas e totalizando o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) com recursos do IGD, conforme orientação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à fome, conforme o informe Nº 901 de 19 de abril de 2023 ("O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome vem a público informar aos gestores municipais e estaduais que não há, por parte do Governo Federal, vedação à utilização de recursos do IGD para custeio das Conferências de Assistência Social. O Programa Bolsa Família e o Cadastro Único de Programas Sociais são parte integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e tema sempre presente nos seus principais debates.").

Ressalto que a utilização do referido recurso alio gera prejuízo às atividades relacionadas ao CadÚnico e Programa Bolsa Família, bem como tem respaldo do plenário do Conselho Municipal da Assistência Social, conforme Resolução Normativa Nº 12/2023.

Palotina, 10 de abril de 2023.

  
**Sra. Miriam Elena Souto de Giacometti**  
Secretária Municipal da Assistência Social

**Memorando 2.665/2023**

Responder apenas via 1Doc

Prefeitura Municipal  
PALOTINA03  
40Diogo C. **CGF**

Para

**AJG - Jurídico G...**

A/C Eduardo S.

5 setores envolvidos

CC

**SAS - Secretaria de Assistência Social****CGF****AJG****SAS****DIL****GAB****AJG - Jurídico Gabinete**

02/06/2023 17:28

**INEXIGIBILIDADE CONFERÊNCIA**

Segue termo de referência e documentação para parecer.

**Diogo Vequiato Canhete**

Aux. Administrativo

Sec. Mun. de Assistência Social

[INEXIGIBILIDADE CONFERENCIA ASSIST\\_SOCIAL.pdf \(4,27 MB\)](#)

2 downloads

[TERMO\\_DE\\_REFERENCIA\\_CONFERENCIA\\_ASSIST\\_SOCIAL.docx \(799,39 KB\)](#)

1 download

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas****Despacho 1-  
2.665/2023**

05/06/2023 09:13

(Respondido)

Eduardo S. **AJG****CGF - Coordenação...**

A/C Diogo C.

CC

segue parecer em anexo.

Atenciosamente,

**Eduardo José de Andrade Teodoro Silva**

Assessor Jurídico

**"No que diz respeito ao empenho, ao compromisso, ao esforço, à dedicação, não existe meio termo. Ou você faz uma coisa bem feita ou não faz." (Ayrton Senna)**[Inexigibilidade conferencia.pdf \(481,80 KB\)](#)

2 downloads

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

05/06/2023 09:14:07

Eduardo Jose de Andrade Teodoro Silva **AJG** assinou digitalmente **Memorando 1-  
2.665/2023** com o certificado **EDUARDO JOSE DE ANDRADE TEODORO SILVA** CPF

Este documento contém assinatura digital, realizada por EDUARDO JOSE DE ANDRADE TEODORO SILVA CPF 056.XXX.XXX-73, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI CPF 369.XXX.XXX-00.



056.XXX.XXX-73 conforme MP nº 2.200/2001.

05/06/2023 09:14:08 Eduardo Jose de Andrade Teodoro Silva **AJG** arquivou.05/06/2023 09:14:08 Eduardo Jose de Andrade Teodoro Silva **AJG** parou de acompanhar.**Despacho 2-****2.665/2023**

06/06/2023 10:10 Segue conforme combinado.

(Encaminhado)

Jessica R. **SAS****DIL - Dispensa e...**

CC

—  
Att.**Jessica Garcia da Silva**  
*Chefe de Gabinete*Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas****Despacho 3-****2.665/2023**

06/06/2023 10:46

(Encaminhado)

Larissa S. **DIL****GAB - Gabinete d...**

A/C Luiz G.

CC

Bom dia Sr. Prefeito,

Conforme o Despacho 01 da Assessoria Jurídica e, de acordo com o que preceitua o Artigo 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 encaminho para vossa manifestação/autorização a cerca do referido processo.

No aguardo,

Grata

—  
**Larissa Carolina Dos Santos**  
*aux administrativo*Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

1 Despacho não lido

**Despacho 4-****2.665/2023**

06/06/2023 11:16

(Respondido)

Luiz G. **GAB****DIL - Dispensa e...**

CC

Autorizo a contratação por inexigibilidade nos termos pleiteados.

—  
**Luiz Ernesto de Giacometti**  
**Prefeito Municipal de Palotina**

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

06/06/2023 11:16:26 Luiz Ernesto de Giacometti **GAB** assinou digitalmente **Memorando 4- 2.665/2023** com o certificado **LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI** CPF 369.XXX.XXX-00 conforme MP nº 2.200/2001 .

Prefeitura de Palotina - Rua Aldir Pedron, 898 - Centro CEP: 85950-000 • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 06/06/2023 15:27:57 por Larissa Carolina Dos Santos - aux administrativo (matrícula 3439)

"Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação." - *Dalai Lama*

Este documento contém assinatura digital, realizada por EDUARDO JOSE DE ANDRADE TEODORO SILVA CPF 056.XXX.XXX-73, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI CPF 369.XXX.XXX-00.





# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: [dispensa@palotina.pr.gov.br](mailto:dispensa@palotina.pr.gov.br)



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
O SUSTENTÁVEL

06  
90

## TERMO DE REFERÊNCIA-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### 1. OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é a Contratação de pessoa jurídica para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE PALESTRA MAGNA NA XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL VISANDO O APRIMORAMENTO DO PÚBLICO ALVO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

### 2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS/SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

| Item            | Cód. Sistema Elotech | Descrição/Especificação                                                                                                                                               | Qtde | Unid  | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
|-----------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|-----------------|-----------------|
| 01              | 88729                | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A REALIZAÇÃO DE PALESTRA MAGNA EM DATA A SER DEFINIDA COM O TEMA ESCOLHIDO VISANDO O APRIMORAMENTO DO PÚBLICO ALVO. CARGA HORÁRIA: 2 HORAS. | 01   | Unid. | 7.000,00        | 7.000,00        |
| VALOR TOTAL R\$ |                      |                                                                                                                                                                       |      |       |                 | 7.000,00        |

### 3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

3.1. Justifico a contratação de empresa para realização de Palestra Magna XIV Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Palotina/PR, no dia 28 de junho de 2023, na OAB Subseção Palotina.

3.2. Será realizado evento e uma palestra para o público aproximado de 100 pessoas e totalizando o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) com recursos do IGD, conforme orientação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à fome, conforme o informe N° 901 de 19 de abril de 2023 ("O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome vem a público informar aos gestores municipais e estaduais que não há, por parte do Governo Federal, vedação à utilização de recursos do IGD para custeio das Conferências de Assistência Social. O Programa Bolsa Família e o Cadastro Único de Programas Sociais são parte integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e tema sempre presente nos seus principais debates.").

3.3. Ressalto que a utilização do referido recurso alio gera prejuízo às atividades relacionadas ao CadÚnico e Programa Bolsa Família, bem como tem respaldo do plenário do Conselho Municipal da Assistência Social, conforme Resolução Normativa N° 12/2023.

### 4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Assistência Social.

### 5. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



# Município de Palotina

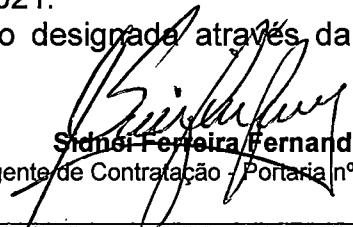
Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email: [dispensa@palotina.pr.gov.br](mailto:dispensa@palotina.pr.gov.br)



5.1. Aquisição é fundamentada nos pressupostos do Art. 74, Inc. III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5.2. Agente de contratação designada através da Portaria nº 163/2023 para este processo:

  
Sidnei Ferreira Fernandes  
Agente de Contratação - Portaria nº 163/2023

## 6. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

### 6.1. Habilitação

Ficam estabelecidos como requisitos de habilitação e qualificação mínima necessários, com amparo nos Artigos 68 e 70, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) Comprovante de Cadastro de Pessoa Jurídica;
- b) Contrato Social;
- c) Certidão de regularidade fiscal e tributária junto ao Município da sede da licitante;
- d) Certidão de regularidade fiscal e tributária junto ao Governo do Estado da sede da licitante;
- e) Certidão de regularidade fiscal e tributária junto a União Federal;
- f) Certidão de regularidade junto ao FGTS;
- g) Certidão de regularidade de débitos trabalhistas;
- h) Declaração de não existência de vínculo entre os sócios da licitante e o quadro funcional deste ente público;
- i) Declaração da licitante quanto à ausência de menores de dezoito anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e ausência de menores de dezesseis anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

## 7. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

### 7.1. Condições Especiais De Habilitação

7.1.1. Atestado de capacidade técnica, de atividade semelhante.

### 7.2. Condições Especiais De Contratação

7.2.1. Não existem condições especiais para a contratação.

## 8. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

### 8.1. Obrigações Da Contratante:

8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: [dispensa@palotina.pr.gov.br](mailto:dispensa@palotina.pr.gov.br)



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
O SUSTENTÁVEL

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus Anexos;

8.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 8.2. Obrigações Da Contratada

8.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.2.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.2.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.2.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## 9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. A realização dos serviços deverá ocorrer em data e local definido pela contratante com no mínimo 10 dias de antecedência.

9.2. Os serviços serão recebidos **provisoriamente** no prazo de até **03 dias** pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

9.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

9.4. Os serviços serão recebidos definitivamente a partir do quarto dia após o recebimento provisório contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.





# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: [dispensa@palotina.pr.gov.br](mailto:dispensa@palotina.pr.gov.br)



03  
98

9.5. Na hipótese de verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.6. O recebimento provisório ou definitivo do serviço não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 10. GESTÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21, e do Art. 5º e 6º do Decreto nº 10.663/2023.

10.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

10.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.

10.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

10.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

10.7. Ficam designadas como **FISCAIS DE CONTRATO**, as servidoras indicadas abaixo, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Fiscal Titular: Cleide Baumgartner - Assistente Social - CPF: 761.677.049-53

Assinatura: \_\_\_\_\_

Fiscal Suplente: Tânia Maria A. Leszczynski - Agente Social - CPF: 452.759.559-87

10.8. Ficam designados como **GESTORES DE CONTRATO**, conforme Portaria Nº 003/2023, coordenando, controlando e avaliando a execução do mesmo no decorrer de todo o seu período de vigência:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Gestor Titular: Altair Adair Mucke - Téc. em Contabilidade - CPF: 566.398.649-91

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: [dispensa@palotina.pr.gov.br](mailto:dispensa@palotina.pr.gov.br)



**Gestor Suplente:** Diogo V. Canhete - Aux. Administrativo - CPF: 103.796.549-38

**10.9.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

## 11. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

**11.1.** O prazo de vigência do presente contrato será de **6 (seis) meses** a contar da publicação do instrumento contratual, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

## 12. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

**12.1.** Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado (**Conforme Anexo I – Formalização da Pesquisa de Preços**), sendo que a servidora responsável pela pesquisa de preços foi a Sra.:

Assinatura:

Cleide Baumgartner - Assistente Social - CPF: 761.677.049-53

## 13. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

**13.1.** A seleção do fornecedor **MAKRO TREINAMENTOS E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA – ME**, CNPJ: 21.496.430/0001-16, se deve em razão do mesmo ter notória especialização no objeto pretendido, além de possuir a exclusividade do mesmo, conforme documentação apresentada.

## 14. FORMA DE PAGAMENTO

**14.1.** O pagamento, decorrente da entrega dos serviços, objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até **10 (dez) dias** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

## 15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O objeto a ser licitado será para uso da Secretaria Municipal da Assistência Social, oriundo de recursos federais, conforme **solicitação de despesa nº 9092/2023** (anexa) e na dotação abaixo:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.011.08.244.0010.2.019. – BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: [dispensa@palotina.pr.gov.br](mailto:dispensa@palotina.pr.gov.br)



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
O SUSTENTÁVEL

BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO

**ELEMENTO DE DESPESA:**

33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**FONTE:**

1.660.0000 – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

Coordenação de Planejamento:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Ricardo Luis Fiabani – Contador - CPF: 026.585.629-93

O recurso é fonte de emenda/Convênio? ( ) Sim (X) Não.

Se sim, o convênio/emenda de repasse é: \_\_\_\_\_

## 16. ANÁLISE JURÍDICA DO TERMO DE REFERÊNCIA

16.1. Responsável pela análise do Termo de Referência pela Assessoria Jurídica, conforme oportuno parecer jurídico a ser emitido pelo Procurador Municipal, assinado digitalmente no **Memorando1DOC 2306/2023**.

## 17. RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

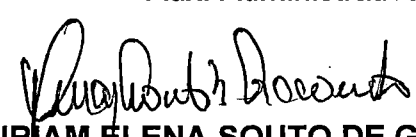
17.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 22/05/2023.

  
**DIOGO VEQUIATO CANHETE – CPF 103.796.549-38**

Responsável pela emissão do termo de referência

Aux. Administrativo

  
**MIRIAM ELENA SOUTO DE GIACOMETTI**  
Secretária Municipal da Assistência Social



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email: [dispensa@palotina.pr.gov.br](mailto:dispensa@palotina.pr.gov.br)



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
O SUSTENTÁVEL

12  
90

## ANEXO I - FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Contratação de pessoa jurídica para **A REALIZAÇÃO DE PALESTRA MAGNA NA XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL VISANDO O APRIMORAMENTO DO PÚBLICO ALVO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

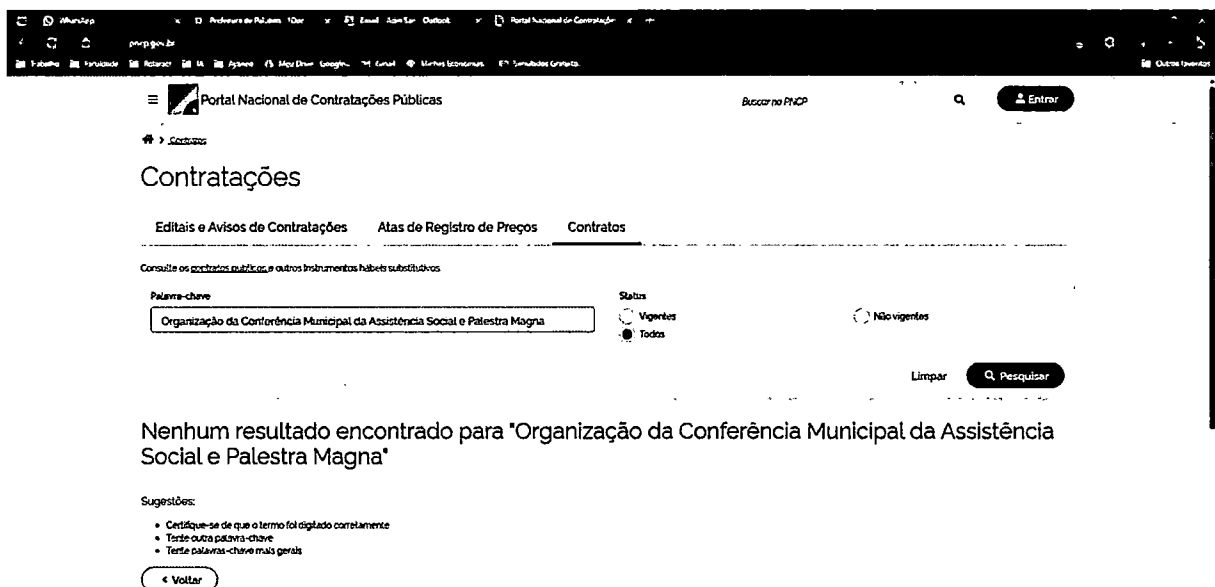
### 2. SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

A presente pesquisa de preços foi realizada sob responsabilidade da servidora Cleide Baumgartner, matrícula nº 1626, a qual assina ao final deste documento.

### 3. FONTES CONSULTADAS

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

**Justificativa:** Foi realizada pesquisa e não encontramos nenhum resultado, conforme captura de tela do PNCP abaixo:



Link da  
pesquisa: <https://pncp.gov.br/app/contratos?q=Organiza%C3%A7%C3%A3o%20da%20Confer%C3%Aancia%20Municipal%20da%20Assist%C3%Aancia%20Social%20e%20Palestra%20Magna&status=todos&pagina=1>



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email: [dispensa@palotina.pr.gov.br](mailto:dispensa@palotina.pr.gov.br)



**II- Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;**

**Justificativa:**As contratações realizadas por outros entes públicos para o item pretendido estão especificadas por meio de notas de empenho emitidas por outros entes:

|                                         |                                   |          |
|-----------------------------------------|-----------------------------------|----------|
| <b>II- Contratações de outros entes</b> | Empenho 5869/2021 – Maua da Serra | 7.200,00 |
|                                         | Empenho 4830/2021 – Maua da Serra | 7.200,00 |

**III - Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;**

**Justificativa:**A empresa não possui site ou página onde expõem suas atividades.

**IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;**

**Justificativa:**Por se tratar de fornecedor exclusivo não foi possível realizar pesquisa com terceiros. A empresa nos forneceu orçamento no valor total de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).

|                                       |                                                      |          |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------|----------|
| <b>IV- Orçamento com fornecedores</b> | MAKRO TREINAMENTOS E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA – ME | 7.000,00 |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------|----------|

**V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.**

**Justificativa:** Foi realizada pesquisa e não encontramos nenhum resultado conforme captura de tela do Nota Paraná abaixo:



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email: [dispensa@palotina.pr.gov.br](mailto:dispensa@palotina.pr.gov.br)



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
O SUSTENTÁVEL

Link da Pesquisa: <https://compras.menorpreco.pr.gov.br/novodocumento/consulta>

VI – Na forma do decreto nº 10.733/2023, artigo 7º, parágrafo 1º.

**Justificativa:** Foram obtidas notas fiscais com objetos similares ao solicitado, em anexo:

|                     |                    |          |
|---------------------|--------------------|----------|
| VI- Pesquisas em NF | NFS-e nº 367/2022  | 6.100,00 |
|                     | NFS-e nº 4347/2022 | 6.133,28 |

## 4. PREÇOS COLETADOS

Conforme Tabela 1 desta “Formalização de Pesquisa de Preço”.

## 5. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Para a presente contratação, por se tratar de um processo de inexigibilidade, o valor foi definido pela empresa a ser contratada, e o mesmo foi comprovado estar dentro dos parâmetros de mercado, através de notas fiscais emitidas a outros entes por serviços similares.

Sendo o valor ofertado pela empresa, R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)

## 6. JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INCONSISTENTES, INEXEQUÍVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS:

A inexigibilidade para esta contratação considera a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissional com notória especialização. Além disso, a diferença observada nos valores das notas do



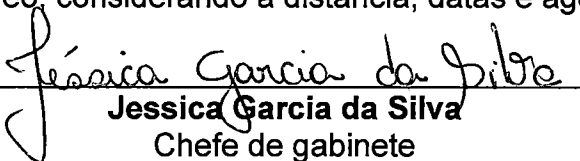
# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email: [dispensa@palotina.pr.gov.br](mailto:dispensa@palotina.pr.gov.br)



mesmo serviço, se refere a diferença de localização, custas de deslocamento que por sua execução ser em municipalidade diversas conseqüentemente é alterado as custas. No caso desta Conferencia em especial a profissional vem de Curitiba por meio de transporte aéreo, considerando a distancia, datas e agenda da Profissional.

  
Jessica Garcia da Silva  
Chefe de gabinete

## 7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA DIRETA DE QUE DISPÕE O INCISO IV DO ART. 5º

Conforme exegese do Artigo 72, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, o fornecedor escolhido será aquele que ofertou o menor preço.

E conforme o Artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, o fornecedor escolhido é aquele que detem a exclusividade do serviço pretendido. E, neste sentido, será contratada a empresa **MAKRO TREINAMENTOS E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA – ME**, CNPJ: 21.496.430/0001-16.

Palotina, PR, 22 de maio de 2023.

  
Cleide Baumgartner  
Matricula 1626



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: [dispensa@palotina.pr.gov.br](mailto:dispensa@palotina.pr.gov.br)



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
O SUSTENTÁVEL

## TABELA01 – FORMALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO

| Item | Código | Descrição                                                                                                                                                             | Unidade | Qtde | Orçamento oferecido pela<br>Empresa MAKRO<br>TREINAMENTOS E<br>FORMAÇÃO PROFISSIONAL<br>LTD - ME | NFS-e nº 367/2022 | NFS-e nº 4347/2022 | Empenho 5869/2021 – Mauá<br>da Serra | Empenho 5869/2021 – Mauá<br>da Serra |
|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| 1    | 88729  | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A REALIZAÇÃO DE PALESTRA MAGNA EM DATA A SER DEFINIDA COM O TEMA ESCOLHIDO VISANDO O APRIMORAMENTO DO PÚBLICO ALVO. CARGA HORÁRIA: 2 HORAS. | Unid.   | 1    | 7.000,00                                                                                         | 6.100,00          | 6.133,28           | 7.200,00                             | 7.200,00                             |





# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64  
E-mail: [contratos.licitacao@palotina.pr.gov.br](mailto:contratos.licitacao@palotina.pr.gov.br)



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº XXX/«Ano\_Licitação»

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
XXX/«Ano\_Licitação» QUE ENTRE SI FAZEM O  
MUNICÍPIO DE PALOTINA E A EMPRESA  
XXXXXXX.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALOTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.208.487/0001-64, com sede na Rua Aldir Pedron, nº. 898, Centro, telefone (44) 3649-7800, na cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP 85.950-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, «**Prefeito**», brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SESP-PR, inscrito no CPF sob nº 369.293.959-00, residente e domiciliado à Rua Vereador Antônio Pozzan, nº 828, centro, nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP. 85.950-000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado a Empresa **XXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. XXXXXXXX, Inscrição Estadual nº. XXXXX, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº XXXX, com sede à Rua XXXXX, nº XX, Bairro XXX, na cidade de XXXX, no estado do XXXX, CEP: XXXXXX, Fone: (XX) XXXXXX, e-mail: XXX@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **XXXXXXXXXX**, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº. XXXXXX SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº. XXXXXX, residente e domiciliado à Rua XXXXXXXX, nº XXX, Centro, na cidade de XXXXX, no estado do XXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente instrumento contratual encontra-se amparado na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 6.291/2023 e Decretos Municipais nº 10.663/2023, 10.729/2023 e 10.733/2023, bem como em toda a legislação correlata aplicável ao processo licitatório, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da «modalidade» Nº «Número\_Licitação»/«Ano\_Licitação» cuja abertura foi realizada no dia XX de XXXX de «Ano\_Licitação» e homologada no dia XX de XXXX de «Ano\_Licitação», que integram e completam o presente termo contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no referido edital, projetos, especificações, e a proposta da CONTRATADA, mediante as cláusula e condições a seguir enunciadas.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 O objeto do presente instrumento é a «Objeto», nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

2.2 Objeto da Contratação:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QTDE | VALOR UNIT. (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|---------------|---------|------|-------------------|-------------------|
|      |               |         |      |                   |                   |

2.3 A Contratada, sem prejuízo de sua responsabilidade, comunicará por escrito a Contratante, qualquer anormalidade que eventualmente venha a ocorrer no fornecimento dos materiais quanto a sua qualidade.

2.4 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência;
- O processo de «modalidade» nº «Número\_Licitação»/«Ano\_Licitação»;
- A proposta apresentada pela empresa;
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1 O prazo de vigência da contratação é de XX (XXXX) MESES contados a partir da data de publicação do contrato, na forma do Artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

3.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a CONTRATANTE, permitida a negociação com o CONTRATADO.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

4.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato, conforme Artigo 92, Inc. IV, VII e XVIII da Lei nº 14.133/2021.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

E-mail: [contratos.licitacao@palotina.pr.gov.br](mailto:contratos.licitacao@palotina.pr.gov.br)



18  
90

## 6. CLÁUSULA SEXTA – PREÇO

6.1 O valor total da contratação é de **R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXX)**.

6.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1 O pagamento, decorrente da prestação dos serviços, objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de **ATÉ 10 (DEZ) DIAS** contados do recebimento dos serviços em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

7.2 Demais condições referentes ao pagamento encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao processo de «modalidade», conforme Art. 92, Inc. V e VI da Lei 14.133/2021.

7.3 Todos os tributos de qualquer espécie que venham a ser devidos em decorrência deste contrato ocorrerão por conta da Contratada.

## 8 CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

8.1 A prestação do serviço deverá ser efetuada **EM ATÉ XX (XXXX) DIAS** contados da data de recebimento da Nota de Empenho/ Ordem de Entrega.

8.2 Realizar os serviços de manutenção e assistência técnica no seguinte local: XXXXXX.

8.2.1 O técnico deverá se deslocar ao local da repartição demandado, conforme solicitação do CONTRATANTE.

8.2.2 Considerando que o projeto contratado se refere à obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos a que se refere o subitem acima inclui o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra.

8.3 Os serviços serão recebidos **provisoriamente** no prazo de **até XX (XXXX) dias** pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações fornecidas pela CONTRATADA.

8.4 Fica assegurada à CONTRATANTE, a seu exclusivo critério o direito de:

I) Alterar o presente contrato com base nas normas legais editadas pela União.

II) Rejeitar prestação do serviço que não estiver de acordo com as especificações.

## 9 CLÁUSULA NONA – ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO

9.1. A administração do presente contrato decorrente deste processo caberá à Secretaria Requisitante:

a) Caberá o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, na Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXX:

Conforme Portaria 003/2023:

Gestor de Contrato Titular: XXXXXXXX/ Escriturária/ CPF XXXXX

Gestor de Contrato Suplente: XXXXXXXX/ Auxiliar Administrativo/ CPF XXXXX

Fiscal de Contrato Titular: XXXXXXXX/ Agente Social/ CPF XXXXXXXX

Fiscal de Contrato Suplente: XXXXXXXX/ Escriturário/ CPF: XXXXXXXX

## 10 CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE E DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado realizado na etapa preparatória, ou seja, **XX/XX/20XX**.

10.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **INPC**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.3 A revisão de preços registrados será realizada mediante solicitação do CONTRATADO ou da CONTRATANTE, a qualquer tempo durante a vigência do Contrato, com objetivo de restabelecer a relação econômico-financeira entre as partes, será formalizada mediante aditivo, observando o disposto no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021.

10.3.1 O pedido realizado pelo CONTRATADO para revisão de preços será analisado e respondido no prazo de **30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS**, e seus efeitos, via de regra, ocorrerão a partir da data do protocolo.

10.3.2 Administração terá o prazo de **30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

E-mail: [contratos.licitacao@palotina.pr.gov.br](mailto:contratos.licitacao@palotina.pr.gov.br)



10.3.3 A emissão de nota de empenho ou ordem de fornecimento, não configurará óbice para analisar o pedido de revisão.

10.3.4 A execução do objeto ou a extinção do Contrato, não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que a revisão poderá ser concedida por meio de termo indenizatório.

10.4 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

10.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.8 As comunicações sobre atualização de preços ocorrerão entre o Gestor do Contrato e o Preposto do CONTRATADO, conforme os dados apresentados no preenchimento da proposta e na Cláusula 8.2.7 do Termo de Referência.

## 11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ADITIVOS

11.1 As alterações contratuais serão processadas mediante Termo Aditivo, devidamente justificadas e autorizadas pelo Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Palotina.

11.2 Serão permitidas a repactuação/reajuste do contrato, desde que seja observado o interregno mínimo de um ano, a contar da data da assinatura do contrato, ou da data da última repactuação, sendo utilizado como índice para cálculo do valor o INPC.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1 Constituem obrigações do Contratante:

12.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

12.1.2 Receber o objeto licitado no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

12.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no após o serviço fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

12.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

12.1.5 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.1.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente a prestação do serviço, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.

12.1.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

12.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

12.1.9 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

12.1.10 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

13.1 Constituem Obrigações do CONTRATADO:

13.1.1 Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

13.1.1.1 Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

13.1.1.2 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

E-mail: [contratos.licitacao@palotina.pr.gov.br](mailto:contratos.licitacao@palotina.pr.gov.br)



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

20

13.1.1.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II).

13.1.1.4 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

13.1.1.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

13.1.1.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

13.1.1.6 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

13.1.1.7 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

13.1.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante.

13.1.1.8 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

13.1.1.9 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

13.1.1.10 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

13.1.1.11 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

13.1.1.12 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

13.1.1.13 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

13.1.1.14 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

13.1.1.15 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

13.1.1.16 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

13.1.1.17 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

13.1.1.18 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

13.1.1.19 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

E-mail: [contratos.licitacao@palotina.pr.gov.br](mailto:contratos.licitacao@palotina.pr.gov.br)



complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

13.1.1.20 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

13.1.1.21 Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

13.1.1.22 Aceitar nas mesmas condições os acréscimos que se fizerem necessárias ao fornecimento do objeto.

13.1.1.23 Promover, no prazo estipulado, a complementação da garantia de execução, quando for o caso, após ocorrer o reajuste, a repactuação ou a revisão de preços registrados.

13.1.1.24 Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo gestor e fiscal do Contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

13.1.1.25 Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

13.1.1.26 Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

## 14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**i. Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**ii. Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**iv. Multa:**

a) Moratória de **0,1% (zero virgula um por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, limitada a 9% do valor da parcela em atraso.

b) Moratória de **20% (vinte por cento)** por atraso injustificado sobre o valor total do contrato, pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

c) O atraso superior a **02 (dois) meses** autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

14.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

14.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

E-mail: [contratos.licitacao@palotina.pr.gov.br](mailto:contratos.licitacao@palotina.pr.gov.br)



22  
90

14.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- 14.6.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 14.6.2 As peculiaridades do caso concreto;
- 14.6.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 14.6.4 Os danos que dela provierem para o Contratante;
- 14.6.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

14.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.9 O Contratante deverá, no prazo máximo **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

14.11 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## 15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – EXTINÇÃO CONTRATUAL

15.1 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15.1.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.1.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

15.1.2.21 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

15.2 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

15.2.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

15.2.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.2.3 Indenizações e multas.

15.3 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021).

## 16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão na dotação abaixo discriminada:

«Dotação\_CompletaTCEPR»

## 17 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

17.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos Arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133 de 2021, Incisos III e IV.

## 18 CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

18.1 O contratante deve observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

E-mail: [contratos.licitacao@palotina.pr.gov.br](mailto:contratos.licitacao@palotina.pr.gov.br)



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

23

18.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato.
- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato.
- c) **“Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos.
- d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“Prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

18.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

18.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## 19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – CASOS OMISSOS

19.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## 20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA OBSERVÂNCIA DA LGPD

20.1 Declaram as partes expresse CONSENTIMENTO que serão coletados, tratados e compartilhados os dados necessários ao cumprimento do contrato, nos termos da Lei 13.709/2018 e Art. 7º, incisos III e V da LGPD, seja os dados necessários para cumprimento de obrigações legais, nos termos do Art. 7º, inc. II da LGPD, bem como os dados, se necessários para proteção ao crédito, conforme autorizado pelo Art. 7º, inc. X da LGPD, sendo que outros dados poderão ser coletados, mediante termo de consentimento específico.

## 21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA ASSINATURA E DEVOLUÇÃO DO CONTRATO

21.1 A CONTRATADA terá o **PRAZO DE 07 (SETE) DIAS**, contados a partir da convocação, para assinar o contrato, podendo este, ser assinado digitalmente, encaminhando a via assinada pelo e-mail: [contratos.licitacao@palotina.pr.gov.br](mailto:contratos.licitacao@palotina.pr.gov.br), ou através de assinatura física, onde o responsável legal deverá comparecer no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Rua Aldir Pedron 898, Bairro Centro - Palotina/PR, sob pena de decair o direito ao ajuste, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 90 da Lei 14.133/21. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo município.

21.1.1 A Recusa injustificada na assinatura do contrato implica na abertura de Processo Administrativo contra a empresa, aplicando as sanções legais.

21.2 As partes e as testemunhas envolvidas neste instrumento afirmam e declaram que o mesmo será assinado eletronicamente, com fundamento no Artigo 10, parágrafo 2º da MP 2200-2/2001, e do Artigo 6º do Decreto 10.278/2020, sendo as assinaturas consideradas válidas, vinculantes e executáveis, desde que firmadas pelos representantes legais das partes, conforme estabelecido no preâmbulo. Consigna-se, ainda, no presente instrumento, que a assinatura com Certificado Digital/eletrônica tem a mesma validade jurídica de um registro e autenticação feita em Cartório, seja mediante utilização de certificados e-CPF, e-CNPJ e/ou NF-e. Assim, as partes renunciam à possibilidade de exigir a troca, envio ou entrega das vias originais (não-eletrônicas) assinadas do instrumento, bem como renunciam ao direito de recusar ou contestar a validade das assinaturas eletrônicas, na medida máxima permitida pela legislação aplicável.

## 22. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO

22.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento conforme Lei Municipal 6.291/2022:



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

E-mail: [contratos.licitacao@palotina.pr.gov.br](mailto:contratos.licitacao@palotina.pr.gov.br)



*Handwritten signature*

Art. 1º A publicidade dos atos oficiais da Lei 14.133/2021, tais como: avisos de licitação, extrato de contrato, termos aditivos, contratações diretas, se dará mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município e em jornal de circulação local ou regional, assim como no Portal de Transparência do sítio oficial do Município de Palotina, em até 10 (dez) dias úteis após a data de sua assinatura.

## 23. CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – FORO

23.1 As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de PALOTINA, estado do Paraná.

E por estarem justos certos e contratados assinam o presente instrumento em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Palotina, XX de XXX de «Ano\_Licitação».

«Prefeito»

PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXX

EMPRESA  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2-NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_





# Município de Palotina

Estado do Paraná - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Exercício: 2023

## SOLICITAÇÃO DE DESPESA

9092 / 2023

Espécie: Ordinário

Data de Emissão: 22/05/2023

Página 1 / 1

Fornecedor: 9006250 - MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA ME  
CNPJ: 21.496.430/0001-16 Insc. Estadual:  
Endereço: AV CAPITAO INDIO BANDEIRA, 281  
Bairro: CENTRO Cidade: Campo Mourão - PR CEP:87.301-000  
Telefone:

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO  
Unid. Orçamentária: 02.011. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Função: 08 Assistência Social  
Sub Função: 244 Assistência Comunitária  
Programa: 0010 POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Projeto/Atividade: 2019 BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL E DO CADA  
Nat. da Despesa: 3.3.90.39. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Desdobramento: 22 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS  
SubDesdobramento: 00  
Fonte de Recurso: 940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro  
Recurso: Próprio  
Contrapartida: Não Reduzido: 919 Convênio N°.: /

Processo: /  
Modalidade:  
Nº Licitação: /  
Nº Contrato: /  
Termínio:  
Data Publicação:  
Homologação:  
ID Contrato:

Orçado Atual  
R\$ 15.000,00

Saldo Anterior  
R\$ 8.658,55

Valor Solicitado  
R\$ 7.000,00

Saldo a Solicitar  
R\$ 1.658,55

JUSTIFICATIVA: A DESPESA SE REFERE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE PALESTRA MAGNA NA XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALOTINA - PR...COMPROVAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

| Ord. | Item  | Descrição                                                                                                                                                             | Unidade | Quantidade | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
|------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|---------------|------------|
| 1    | 88729 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A REALIZAÇÃO DE PALESTRA MAGNA EM DATA A SER DEFINIDA COM O TEMA ESCOLHIDO VISANDO O APRIMORAMENTO DO PÚBLICO ALVO. CARGA HORÁRIA: 2 HORAS. | UND     | 1,00       | 7.000,0000    | 7.000,00   |

Total: 7.000,00

Ciente e de acordo:

Secretaria - Solicitante

Prefeito

Secretaria de Administração  
Departamento de Compras

Secretaria de Planejamento  
Departamento de Orçamento

Secretaria de Finanças

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A empresa **Makro Treinamento e Formação Profissional Ltda – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.496.430/0001-16, isento de Inscrição Estadual, sediada na Av. Capitão Índio Bandeira, nº 281, centro em Campo Mourão/PR, por intermédio de sua Sócia Administradora a Sra. Gabriela Beloti, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade Nº 9.084.358-3 – SSP/PR e do CPF Nº 270.966.158-65, declara sob as penas da lei que:

- 1) Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 2) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 3) Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores
- 4) Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público
- 5) Para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 6) Não possui em seu quadro societário nenhum integrante que tenha parentesco com Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Diretores, Membros da Comissão de Licitações e/ou equivalentes, Pregoeiro, seja por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção ou ainda que seja servidor público deste município.
- 7) Sob as penas do artigo 299 do Código Penal, se enquadra na situação de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Campo Mourão, 15 de maio de 2023.

GABRIELA Assinado de forma digital por GABRIELA BELOTI:27096615865  
BELOTI:27096615865  
96615865 Dados: 2023.05.15 17:27:52 -03'00'

**Makro Treinamento**  
**Gabriela Beloti**  
C.P.F: 270.966.158-65  
R.G.: 9.084.358-3 SSP/PR  
Sócia Administradora

**21496430/0001-16**  
Makro Treinamento e Formação Profissional Ltda. - ME  
AV. CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, 281  
CENTRO - CEP 87301-000  
CAMPO MOURÃO - PR

**ORÇAMENTO**

**SOLICITANTE:** Prefeitura de Palotina - PR

**FORNECEDOR:**

**RAZÃO SOCIAL:** Makro Treinamento e Formação Profissional Ltda ME

**CNPJ:** 21.496.430/0001-16

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** isento

**ENDEREÇO COMERCIAL:** Av. Capitão Índio Bandeira, 281 – Centro – 87.300-450 – Campo Mourão/PR

**TELEFONE/FAX:** (44) 3016 7106

**E-MAIL:** [instituto@institutomakro.com.br](mailto:instituto@institutomakro.com.br)

Representada por:

**NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE:** Gabriela Beloti

**CARGO:** Sócia Administradora

**CARTEIRA DE IDENTIDADE:** 9.084.358-3 SSP/PR **CPF:** 270.966.158-65

| Item | Descritivo                                                                                                                                  | Quant. | Un.   | Valor Total  |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|--------------|
| 01   | Contratação de empresa para realização de Palestra Magna em data a ser definida com tema escolhido visando o aprimoramento do público alvo. | 01     | Serv. | R\$ 7.000,00 |

**Observações:**

- Os serviços descritos acima, tem a marca e a qualidade dos serviços prestados pelo Makro Treinamentos.
- O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento de profissionais, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.), transporte e hospedagem cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.
- Fornecimento de certificados de conclusão de cursos para os alunos que tiveram no mínimo 75% de frequência no curso/oficina.
- Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.
- Prazo de entrega: após solicitação de departamento responsável.
- Pagamento em até 10 (dez) dias após a entrega da nota fiscal, referente as horas realizadas

Campo Mourão, 02 de junho de 2023.

*Gabriela Beloti*

**Makro Treinamento**  
**Gabriela Beloti**  
Sócia Administradora

「21496430/0001-16」

Makro Treinamento e Formação  
Profissional Ltda. - ME

AV. CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, 281  
CENTRO - CEP 87301-000  
CAMPO MOURÃO - PR



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ITAPERUÇU/PR

2020

### Declaração Técnica

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **Makro Treinamentos e Formação Profissional Ltda - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.496.430/0001-16, com Sede em Campo Mourão/PR, realizou assessoria na realização da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Itaperuçu – PR, durante a execução dos serviços, foram realizadas as seguintes etapas:

- Elaboração do Regimento Interno.
- Realização da Palestra Magna da Conferência;
- Organização dos Grupos de Discussão dos Eixos Temáticos;
- Coordenação dos Grupos e do Debate sobre a Temática em Pauta;
- Coordenação e Aprovação das Propostas na Plenária Final;
- Eleição dos Delegados para a Conferência Regional/Estadual;
- Elaboração do Relatório Final da Conferência em Formato Texto (Word e PDF).
- Assessoria para todas as questões afetas à Conferência por meio de e-mail, telefone e/ou presencialmente

A Conferência foi realizada no formato presencial e contou com uma carga horária total de 8 horas realizadas pela Palestrante **Adriana da Silva Turbay**.

Os trabalhos prestados foram realizados no dia 04 e 09 de novembro de 2022, e são referentes a Pregão Eletrônico nº 102/2022 e Contrato Administrativo nº 212/2022.

Ressaltamos que todos os serviços prestados atenderam devidamente os objetivos propostos e contratados, tendo por fim alta qualidade e alta aceitação por parte dos envolvidos nas várias etapas do processo

RUBIENE DE  
FATIMA COSTA  
PEREIRA:78297  
516920

Assinado de forma  
digital por RUBIENE  
DE FATIMA COSTA  
PEREIRA:78297516920  
Dados: 2022.12.19  
14:48:10 -03'00'

Itaperuçu, 19 de dezembro de 2022.



## MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.974.823/0001-80  
RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, 1170 - FONE (44) 3453-8300  
"TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS"

23  
fe

### Declaração Técnica

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **Makro Treinamento e Formação Profissional - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.496.430/0001-16, com sede em Campo Mourão/PR, participou conosco na XIII Conferência Municipal da Assistência Social do município de Santa Isabel do Ivaí no dia 27 de agosto de 2021.

Durante a Conferência, a Profª Marília Gonçalves Dal Bello, proferiu a palestra, com o tema "Direito do povo e dever do Estado" com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir a proteção social.

Essa atividade é referente ao empenho nº 6025/2021, NF nº 174.

Ressaltamos que todos os serviços prestados foram de qualidade e alta aceitação por parte dos envolvidos nas várias etapas do processo.

Santa Isabel do Ivaí, 17 de setembro de 2021.

**Juliano Hashimoto Valente**

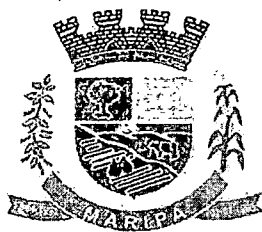
**Secretário Municipal de Trabalho, Promoção Social e Assuntos da Comunidade.**

**CPF:093.495.509-38**

**JULIANO HASHIMOTO  
VALENTE:0934955093**

**8**

Assinado de forma digital por  
JULIANO HASHIMOTO  
VALENTE:09349550938  
Dados: 2021.09.17 17:03:12  
-03'00'



# MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net  
CNPJ 95.583.571/0001-02



## Declaração Técnica

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **Makro Treinamento e Formação Profissional - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.496.430/0001-16, com Sede em Campo Mourão/PR, participou conosco na XIII Conferência Municipal da Assistência Social do município de Maripá no dia 31 de agosto de 2021.

Durante a Conferência, a Palestrante Julia Richardi, proferiu a palestra, com o tema "Direito do povo e dever do Estado" com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir a proteção social.

Essa atividade é referente a ordem de compra nº 3380/2021, NF nº 175.

Ressaltamos que todos os serviços prestados foram de qualidade e alta aceitação por parte dos envolvidos nas várias etapas do processo.

Maripá, 06 de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Andrei Maurina  
CPF. 058.883.129-83  
Secretário Municipal de Assistência Social

**MAKRO TREINAMENTO E FORMACAO PROFISSIONAL LTDA - ME**  
CNPJ: 21.496.430/0001-16  
AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA, 281 - APTO 1001  
CEP: 87301-000 - Bairro: CENTRO  
Município: CAMPO MOURAO - PR  
Telefone: (44) 35252619 Celular: (44) 35239863  
Email: instituto@institutomakro.com.br  
Insc. Municipal: 18289

Número da NFS-e

367

Situação

Emitido



## Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFe



Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Campo Mourao

Secretaria de Finanças e Orçamento

Autenticidade

0174830048186900

Data Emissão

09/12/2022

Hora Emissão

21:29:06

### TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUCU

CPF/CNPJ

95.422.846/0001-26

IE

9042938308

Endereço

RUA CRISPIM FURQUIM DE SIQUEIRA

Número

1800

Complemento

Bairro

JARDIM ITAU

CEP

83560-000

Cidade - Estado

ITAPERUCU - PR

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

| Serviço | Local Prest. | Alíquota | Sit. Trib. | Vlr. Trib. | Dedução | Vlr. ISSRF |
|---------|--------------|----------|------------|------------|---------|------------|
| 802     | 5451         | 3.4084 % | TI         | 6.100,00   | 0,00    | 0,00       |

Descrição do Serviço:

Prestação de serviço especializado para a realização da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

| Base de Cálculo | Valor ISSQN      | Valor ISSRF | Desconto | Valor Total |
|-----------------|------------------|-------------|----------|-------------|
| 6.100,00        | SIMPLES NACIONAL | 0,00        | 0,00     | 6.100,00    |
| IR              | INSS             | CSLL        | COFINS   | PIS         |
| 0,00            | 0,00             | 0,00        | 0,00     | 0,00        |

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

802 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza. 2% da receita bruta.

Legenda do local da prestação do serviço

5451 - ITAPERUCU - PR

Outras Informações

TI - Tributada integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(802) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 96/2016 de 16/03/2016.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 16/01/2023.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: Departamento de Fiscalização Tributária.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 820,45 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 154,33 (2.5300%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Pregão Eletrônico nº 102/2022. Contrato nº 212/2022. Nota de Empenho nº 6227/2022.

Dados Bancários:

Caixa Econômica Federal — Ag. 3847 — c/c: 300-8

Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA - PR

95.548.400/0001-42

Exercício: 2021

## E M P E N H O

Nº do Empenho: 5869/2021 Tipo: Ordinário Emissão: 03/12/2021 Página: 1 / 1

Credor: 5646 - MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA ME CPF/CNPJ: 21.496.430/0001-16  
Endereço: Comercial: AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, 281 - APTO Bairro: Centro  
Cidade: Campo Mourão Estado: PR CEP: 87301000

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Processo: 0/2021  
Unidade: 09002 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Tipo de Licitação: Proc. Inexigibilidade  
Prog. Trabalho: 0009 - Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente Nº Licitação: 6/2021  
F. de Recurso: 808 - FIA - ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOSLECENTES 17844-6 Contrato: 18621/2021  
Desdobramento: 48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO  
Elemento Desp.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Histórico: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA ME, PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO EM DATA A SER DEFINIDA SOB O TEMA DELIBERAÇÃO 089/2019 - CMDCA, QUE VISA AÇÕES DE APRIMORAMENTO PÚBLICO ALVO, MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR E CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, LOCAL A SER EXECUTADO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIA, POR PROFISSIONAL CAPACITADO - CONTA FIA

| ITEM | QTD    | UN | ESPECIFICAÇÃO                                                                                      | VLR. UNITÁRIO | VLR. TOTAL |
|------|--------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|
| 1    | 1,0000 | SV | CAPACITAÇÃO CARGA HORÁRIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, DIVIDIDAS EM TRÊS ENCONTROS DE 08(OITO) HORAS | 7.200,0000    | 7.200,00   |

|                  |          |
|------------------|----------|
| Total Empenhado: | 7.200,00 |
|------------------|----------|





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA - PR

95.548.400/0001-42

Exercício: 2021

## EMPENHO

Nº do Empenho: 4830/2021 Tipo: Ordinário Emissão: 14/10/2021 Página: 1 / 1

Credor: 5646 - MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA ME CPF/CNPJ: 21.496.430/0001-16  
Endereço: Comercial: AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, 281 - APTO Bairro: Centro  
Cidade: Campo Mourão Estado: PR CEP: 87301000

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Processo: 0/2021  
Unidade: 09002 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Tipo de Licitação: Proc. Inexigibilidade  
Prog. Trabalho: 0009 - Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente Nº Licitação: 4/2021  
F. de Recurso: 1932 - Bloco de financiamento da Proteção Basica (SUAS) - Estadual Contrato: 17221/2021  
Desdobramento: 48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO  
Elemento Desp.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Histórico: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA ME, PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO EM DATA A SER DEFINIDA SOB O TEMA DELIBERAÇÃO 084/2019 - CMDCA, QUE VISA AÇÕES DE APRIMORAMENTO PÚBLICO ALVO, MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR E CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, LOCAL A SER EXECUTADO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIA, POR PROFISSIONAL CAPACITADO - CONTA FIA

| ITEM             | QTD    | UN | ESPECIFICAÇÃO                                                                                      | VLR. UNITÁRIO | VLR. TOTAL |
|------------------|--------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|
| 1                | 1,0000 | SV | CAPACITAÇÃO CARGA HORÁRIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, DIVIDIDAS EM TRÊS ENCONTROS DE 08(OITO) HORAS | 7.200,0000    | 7.200,00   |
| Total Empenhado: |        |    |                                                                                                    |               | 7.200,00   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI</b><br>CNPJ: 05.501.153/0001-36<br>RUA ROCHA POMBO, 1335 - SALA 01<br>CEP: 87300-450 - Bairro: CENTRO<br>Município: CAMPO MOURAO - PR<br>Telefone: ( ) 44 Celular: (449) 98222000<br>Email: instituto@institutomakro.com.br<br>Insc. Municipal: 10768 | Número da NFS-e<br><b>4347</b> |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Situação<br><b>Emitido</b>     |                                                                                     |

### Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFe

|                                                                                                                                                                                                |                                          |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------|
|  <b>Estado do Paraná</b><br><b>Prefeitura Municipal de Campo Mourao</b><br>Secretaria de Finanças e Orçamento | Autenticidade<br><b>0174830050208345</b> |                                 |
|                                                                                                                                                                                                | Data Emissão<br><b>08/02/2023</b>        | Hora Emissão<br><b>20:19:00</b> |

#### TOMADOR DO SERVIÇO

|                                                           |                         |                                                     |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------|
| Nome Fantasia<br><b>MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI</b> |                         |                                                     |
| Razão Social<br><b>SANTA ISABEL DO IVAI PREFEITURA</b>    |                         | CPF/CNPJ<br><b>76.974.823/0001-80</b>               |
| Endereço<br><b>ALAMEDA av manol ribas</b>                 | Número<br><b>428</b>    | Complemento<br><b>PREFEITURA MUNICIP</b>            |
| Bairro<br><b>centro</b>                                   | CEP<br><b>87910-000</b> | Cidade - Estado<br><b>SANTA ISABEL DO IVAI - PR</b> |

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

| Serviço | Local Prest. | Alíquota | Sit. Trib. | Vlr. Trib. | Dedução | Vlr. ISSRF |
|---------|--------------|----------|------------|------------|---------|------------|
| 802     | 7849         | 2.0000 % | TI         | 3.066,64   | 0,00    | 0,00       |

**Descrição do Serviço:**  
 Prestação de serviços de curso educacional para a capacitação dos professores e equipe pedagógica, realizada nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2023, com carga horária de 08 horas, e com o tema: A matemática nas séries iniciais do Ensino Fundamental.

|     |      |          |    |          |      |      |
|-----|------|----------|----|----------|------|------|
| 802 | 7849 | 2.0000 % | TI | 3.066,64 | 0,00 | 0,00 |
|-----|------|----------|----|----------|------|------|

**Descrição do Serviço:**  
 Prestação de serviços de curso educacional para a capacitação dos professores e equipe pedagógica, realizada nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2023, com carga horária de 08 horas, e com o tema: Desenvolvimento e Aprendizagem na Educação Infantil e Séries Iniciais.

| Base de Cálculo | Valor ISSQN | Valor ISSRF | Desconto    | Valor Total |
|-----------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 6.133,28        | 122,67      | 0,00        | 0,00        | 6.133,28    |
| IR 0,00         | INSS 0,00   | CSLL 0,00   | COFINS 0,00 | PIS 0,00    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03<br><b>802 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza. 2% da receita bruta.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Legenda do local da prestação do serviço<br><b>7849 - SANTA ISABEL DO IVAI - PR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Outras Informações<br>TI - Tributada integralmente.<br>(802) Serviço Tributado no município do prestador.<br>Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 151/2011 de 04/04/2011.<br>A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/03/2023.<br>A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: Departamento de Fiscalização Tributária.<br>Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 824,93 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 155,17 (2.5300%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.<br>Tomada de Preços nº 07/2021. Contrato nº 04/2022. Nota de Empenho nº 1049/2023.<br>Dados Bancários:<br>Caixa Econômica Federal --- Ag. 3847 --- c/c: 60-2 |

Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
21.496.430/0001-16  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
19/11/2014

NOME EMPRESARIAL  
MAKRO TREINAMENTO E FORMACAO PROFISSIONAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
MAKRO TREINAMENTO E FORMACAO PROFISSIONAL

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal  
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho  
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas  
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública  
74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares  
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários  
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas  
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente  
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios  
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra  
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente  
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento  
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente  
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico  
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares  
85.91-1-00 - Ensino de esportes  
85.92-9-01 - Ensino de dança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV CAPITAO INDIO BANDEIRA

NÚMERO  
281

COMPLEMENTO  
APT: 1001;

CEP  
87.301-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
CAMPO MOURAO

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
D.PESSOAL@ESCRITORIOGLOBO.COM.BR

TELEFONE  
(44) 3523-6464/ (44) 3523-9863

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
19/11/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2023 às 13:57:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>21.496.430/0001-16<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>19/11/2014 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>MAKRO TREINAMENTO E FORMACAO PROFISSIONAL LTDA |
|--------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança<br>85.92-9-03 - Ensino de música<br>85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente<br>85.93-7-00 - Ensino de idiomas<br>85.99-6-03 - Treinamento em informática<br>85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos<br>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente<br>86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise<br>86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia<br>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde<br>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento<br>90.01-9-01 - Produção teatral<br>90.01-9-02 - Produção musical<br>90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança<br>90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares<br>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente<br>93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico<br>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos<br>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente<br>96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                                         |               |                           |
|-----------------------------------------|---------------|---------------------------|
| LOGRADOURO<br>AV CAPITAO INDIO BANDEIRA | NÚMERO<br>281 | COMPLEMENTO<br>APT: 1001; |
|-----------------------------------------|---------------|---------------------------|

|                   |                           |                           |          |
|-------------------|---------------------------|---------------------------|----------|
| CEP<br>87.301-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>CAMPO MOURAO | UF<br>PR |
|-------------------|---------------------------|---------------------------|----------|

|                                                         |                                            |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>D.PESSOAL@ESCRITORIOGLOBO.COM.BR | TELEFONE<br>(44) 3523-6464/ (44) 3523-9863 |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>19/11/2014 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2023 às 13:57:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                            |                                                     |                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>21.496.430/0001-16<br>MATRIZ                                                                                        | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>19/11/2014 |
| NOME EMPRESARIAL<br>MAKRO TREINAMENTO E FORMACAO PROFISSIONAL LTDA                                                                         |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                           |                                                     |                                |
| LOGRADOURO<br>AV CAPITAO INDIO BANDEIRA                                                                                                    | NÚMERO<br>281                                       | COMPLEMENTO<br>APT: 1001;      |
| CEP<br>87.301-000                                                                                                                          | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>CAMPO MOURAO      |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>D.PESSOAL@ESCRITORIOGLOBO.COM.BR                                                                                    |                                                     | UF<br>PR                       |
| TELEFONE<br>(44) 3523-6464/ (44) 3523-9863                                                                                                 |                                                     |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                 |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>19/11/2014            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                               |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                 | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2023 às 13:57:51 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

**MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA****CNPJ 21.496.430/0001-16****NIRE Nº 41207982345****Primeira Alteração e Consolidação Contratual**

**GABRIELA BELOTI**, brasileira, natural de Assis, estado de São Paulo, divorciada, nascida em 05/09/1979, empresária, portadora do CPF sob o nº 270.966.158-65, da cédula de identidade RG sob nº 9.084.358-3 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Campo Mourão, estado do Paraná, à Avenida Capitão Índio Bandeira, 281, Apto 1001, Centro, CEP: 87301-000 e **TEREZINHA OLINDA BELOTI**, brasileira, natural de Cruzália, estado de São Paulo, casada, nascida em 21/03/1958, empresária, portadora do CPF sob o nº 960.091.878-34 e da cédula de identidade RG sob nº 10.126.177 do Instituto de Identificação de São Paulo, residente e domiciliado em Campo Mourão, estado do Paraná, à Rua Nicolau Assad, 292, Conjunto Capricórnio, CEP: 87.301-180 resolvem alterar a Empresa de Sociedade Limitada **MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA**, registrada sob o NIRE 41207982345, em 19/11/2014, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica incluído os seguintes ramos de atividades: Cursos Preparatório para Concursos, Ensino de: Artesanato, Esculturas, Informática, Pintura e Aulas Particulares; Educação Profissional de Nível Técnico; Elaboração e Acompanhamento de Projetos e Documentos juntos aos Órgãos Públicos e Privados; Promoção e Realização de Concursos e Testes Seletivos Públicos e Privados; Coordenação e Arbitragem de Eventos Recreativos e Esportivos; Seleção e Agenciamento de Mão-de-Obra; Agenciamento de Profissionais para Atividades Esportivas, Culturais e Artísticas; Animação e Recreação em Festas e Eventos. Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas; Serviços de Assistência Social sem Alojamento; Serviços de Tradução, Interpretação e Similares; Produção e Promoção de Eventos Esportivos; Produção de Espetáculos de Dança, de Espetáculos Circenses, de Marionetes e Similares, Musical e Teatral; Atividades de Condicionamento Físico; Atividades de Psicologia e Psicanálise; Atividades de Fonoaudiologia; Atividades de Estética e Outros Serviços de Cuidados com a Beleza; Atividades de Cabeleireiro, Manicure e Pedicure; Análises Técnicas de Projetos de Habitação Social; Elaboração de Pesquisas e Locação de Equipamentos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social da Sociedade Limitada que era de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato, pelos sócios, em moeda corrente do País, assim distribuídas:

**MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA****CNPJ 21.496.430/0001-16****NIRE Nº 41207982345****Primeira Alteração e Consolidação Contratual**

| <b>SÓCIOS</b>                  | <b>QUOTAS</b>  | <b>CAPITAL R\$</b> | <b>%</b>      |
|--------------------------------|----------------|--------------------|---------------|
| <b>GABRIELA BELOTI</b>         | <b>99.000</b>  | <b>99.000,00</b>   | <b>99,00</b>  |
| <b>TEREZINHA OLINDA BELOTI</b> | <b>1.000</b>   | <b>1.000,00</b>    | <b>1,00</b>   |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>100.000</b> | <b>100.000,00</b>  | <b>100,00</b> |

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Declaração de Enquadramento de Microempresa – A titular declara, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que:

**Parágrafo Primeiro** – A empresa se enquadra na situação de MICROEMPRESA;

**Parágrafo Segundo** – O valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;

**Parágrafo Terceiro** – A empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Ante as alterações efetuadas resolvem **CONSOLIDAR** o contrato social que será regido da seguinte forma:

**MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA****CNPJ 21.496.430/0001-16****NIRE Nº 41207982345****CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**GABRIELA BELOTI**, brasileira, natural de Assis, estado de São Paulo, divorciada, nascida em 05/09/1979, empresária, portadora do CPF sob o nº 270.966.158-65, da cédula de identidade RG sob nº 9.084.358-3 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Campo Mourão, estado do Paraná, à Avenida Capitão Índio Bandeira, 281, Apto 1001, Centro, CEP: 87301-000 e **TEREZINHA OLINDA BELOTI**, brasileira, natural de Cruzália, estado de São Paulo, casada, nascida em 21/03/1958, empresária, portadora do CPF sob o nº 960.091.878-34 e da cédula de identidade RG sob nº 10.126.177 do Instituto de Identificação de São Paulo, residente e domiciliado em Campo Mourão, estado do Paraná, à Rua Nicolau Assad, 292, Conjunto Capricórnio, CEP: 87.301-180 resolvem alterar a Empresa de Sociedade Limitada **MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO**

**MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA**

**CNPJ 21.496.430/0001-16**

**NIRE Nº 41207982345**

***Primeira Alteração e Consolidação Contratual***

**PROFISSIONAL LTDA**, registrada sob o NIRE 41207982345, em 19/11/2014, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade constituída sob a forma de sociedade limitada, e com a denominação de **MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA**, constituída em 19/11/2014, será redigida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá sua sede em Campo Mourão, estado do Paraná, à Avenida Capitão Índio Bandeira, 281, Apto 1001, Centro, CEP: 87301-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social será: Cursos Livres; Cursos de Educação Profissionalizante; Cursos Preparatório para Concursos; Cursos e Aperfeiçoamento Jurídico; Cursos, Treinamentos, Auditorias e Consultorias nas Áreas: Ambiental, Saúde, Comercial, Industrial, Educação e Prestação de Serviços; Ensinos de: Artesanato, Artes Cênicas, Arte e Cultura, Dança, Esculturas, Esportes, Idiomas, Informática, Música e Pinturas; Educação Profissional de Nível Técnico; Formação Profissional para Jovens; Formação e Desenvolvimento de Projetos de Habitação Social; Treinamento Gerencial, Profissional e de Educação Continuada; Palestras; Seminários e Workshops; Desenvolvimento de Projetos Sociais, Educativos, Socioeducativos e Socioambientais; Elaboração e Acompanhamento de Projetos e Documentos juntos aos Órgãos Públicos e Privados; Execução de Ações de Qualificação Social e Profissional, Públicas e/ou Privadas; Prestação de Serviços de Escritório e Apoio Administrativo; Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas; Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos para Terceiros; Laudos nas Áreas da Educação, Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho; Promoção e Realização de Concursos e Testes Seletivos Públicos e Privados; Coordenação e Arbitragem de Eventos Recreativos e Esportivos; Seleção e Agenciamento de Mão-de-Obra; Agenciamento de Profissionais para Atividades Esportivas, Culturais e Artísticas; Animação e Recreação em Festas e Eventos; Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas; Serviços de Assistência Social sem Alojamento; Serviços de Tradução, Interpretação e Similares; Produção e Promoção de Eventos Esportivos; Produção de Espetáculos de Dança, de Espetáculos Circenses, de Marionetes e Similares, Musical e Teatral; Atividades de Condicionamento Físico; Atividades Esportivas e de Recreação e Lazer; Atividades Artísticas, Criativas e de Espetáculos; Atividades Ligadas ao Patrimônio Cultural e Ambiental; Atividades de Apoio à Educação; Atividades de Ensino não Especificadas Anteriormente; Atividades de Estética e Outros Serviços de Cuidados com a Beleza; Atividades de Cabeleireiro, Manicure e Pedicure; Atividades de Atendimento Hospitalar;



**MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA****CNPJ 21.496.430/0001-16****NIRE Nº 41207982345****Primeira Alteração e Consolidação Contratual**

Atividade de Apoio à Gestão de Saúde; Atividades de Atenção à Saúde Humana não Especificadas Anteriormente; Atividades de Psicologia e Psicanálise; Atividades de Fonoaudiologia; Atividades de Tele Atendimento; Atividades de Organização de Eventos; Análises Técnicas de Projetos de Habitação Social; Elaboração de Pesquisas e Locação de Equipamentos.

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração da sociedade limitada é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social da Sociedade Limitada será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato, pelos sócios, em moeda corrente do País, assim distribuídas:

| SÓCIOS                  | QUOTAS  | CAPITAL R\$- | %      |
|-------------------------|---------|--------------|--------|
| GABRIELA BELOTI         | 99.000  | 99.000,00    | 99,00  |
| TEREZINHA OLINDA BELOTI | 1.000   | 1.000,00     | 1,00   |
| TOTAL                   | 100.000 | 100.000,00   | 100,00 |

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA – Declaração de Enquadramento de Microempresa –** A titular declara, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que:

**Parágrafo Primeiro –** A empresa se enquadra na situação de MICROEMPRESA;

**Parágrafo Segundo –** O valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;

**Parágrafo Terceiro –** A empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA**

**CNPJ 21.496.430/0001-16**

**NIRE Nº 41207982345**

***Primeira Alteração e Consolidação Contratual***

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA NONA:** A administração da sociedade caberá a sócia, **GABRIELA BELOTI**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A administrada declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional; contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demonstração de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

*(assinatura)*

**MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA**

**CNPJ 21.496.430/0001-16**

**NIRE Nº 41207982345**

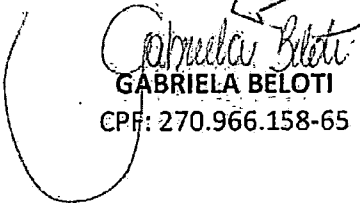
**Primeira Alteração e Consolidação Contratual**

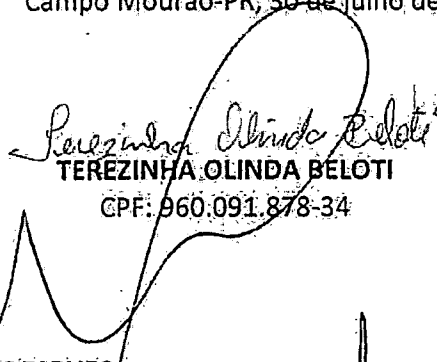
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro de Campo Mourão, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados assinam em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

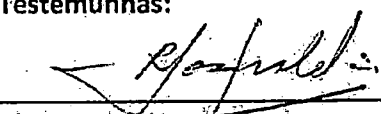
Campo Mourão-PR, 30 de julho de 2020.

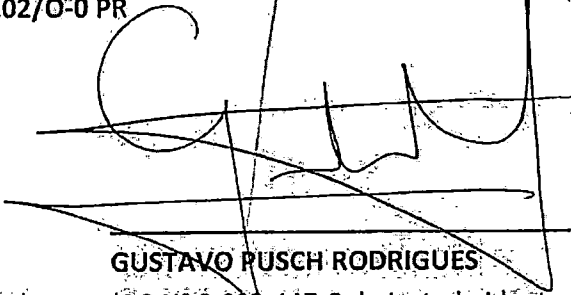
  
**GABRIELA BELOTI**  
CPF: 270.966.158-65

  
**TEREZINHA OLINDA BELOTI**  
CPF: 960.091.878-34

Responsável pela elaboração: **JOAREZ SEBASTIÃO RODRIGUES**  
CRC 027202/O-0 PR

Testemunhas:

  
**RENATO PACHOLEK**  
(RG Nº 812.810-3 do Inst. de Ident. do PR).

  
**GUSTAVO PUSCH RODRIGUES**  
(RG Nº 8.092.447-0 do Inst. de Ident. do PR).

Antônio Carlos de Mello Pacheco - Dpo Tabelião  
Rua São Paulo, 1255 - Campo Mourão - PR - CEP 85200-000  
Fone: (44) 3523-3823 - cartorio@2notascampomourao.com.br

Selo nº aj-J5D.kPVRr.IvYWU-4dH7Q.KTLwI

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço, por VERDADEIRA as assinaturas de GABRIELA BELOTTI (147989) e TEREZINHA OLINDA BELOTTI (112761) Dou fe Constante no Livro nº 128 ordem 12137. Camp Mourão-Paraná, 01 de agosto de 2020.

**Em Teste**

da Verdade

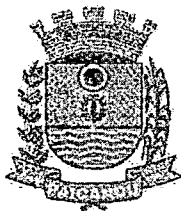
Vinicius Oliveira Nandi - Excrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2020 09:55 SOB N° 20204308917.  
 PROTOCOLO: 204308917 DE 25/08/2020 15:16.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003957780. NIRE: 41207982345.  
 MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 28/08/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇANDU**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Rua Altamiro de Paula Andrade, nº306 – Jd. Pioneiros  
[www.assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:www.assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)  
(44) 3112-3066  
CNPJ: 76.282.664/0001-52

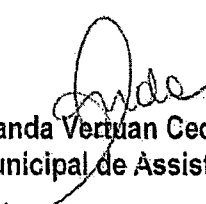
**Declaração Técnica**

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **Makro Treinamento e Formação Profissional Ltda - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.496.430/0001-16, com Sede em Campo Mourão/PR, realizou a Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social do Município de Paçandu - Paraná.

Os serviços foram realizados pela profissional Maysa Nuermberg de Vasconcellos Costa, perfazendo uma carga horária total de 40 horas, através de visitas, reuniões, pesquisas e elaboração do Plano Municipal de Assistência Social.

Os trabalhos prestados foram realizados no ano de 2022, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 03/2022 e Contrato nº 03/2022, atendendo devidamente os objetivos propostos e contratados, tendo por fim alta qualidade e alta aceitação por parte dos envolvidos nas várias etapas do processo.

Paçandu, 20 de julho de 2022.

  
**Fernanda Vertuan Cequeti**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**



76  
90

### Declaração Técnica

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **Makro Treinamento e Formação Profissional Ltda – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.496.430/0001-16, com Sede em Campo Mourão/PR, realizou a **Palestra Magna e Assessoria na XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** do Município de Astorga- PR, com o tema: Situação dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes em tempo de Pandemia da Covid-19, Violações e Vulnerabilidades, Ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral com respeito à diversidade.

A Conferência foi realizada no formato presencial e contou com uma carga horaria total de 8 horas ministrada pelo Palestrante **Carlos Alberto Silva Xavier**.

Os trabalhos prestados foram realizados no dia 09 de dezembro de 2022, e são referentes a Dispensa de Licitação nº 110/2022, empenho nº 18037/2022.

Ressaltamos que todos os serviços prestados atenderam devidamente os objetivos propostos e contratados, tendo por fim alta qualidade e alta aceitação por parte dos envolvidos nas várias etapas do processo

Astorga, 20 de dezembro de 2022.

SUZIE APARECIDA  
PUCILLO  
ZANATTA: 650818  
20997

Assinado de forma digital por SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA: 65081820997  
Data: 2022.12.20 11:18:44 -03'00'

**Suzie Aparecida Pucillo Zanatta**  
**Prefeita Municipal**  
**CPF: 850.818.209-97**

**Av. Dr. Jose Soares de Azevedo, 48 - Fone (44) 3234-8700 - CEP 86730-000 - Astorga - PR**

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Prefeitura Municipal de Palotina – PR  
Secretaria Municipal de Assistência Social

A empresa **Makro Treinamento e Formação Profissional Ltda – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.496.430/0001-16, sediada na Av. Capitão Índio Bandeira, nº 281, centro em Campo Mourão/PR, por intermédio de sua Sócia Administradora a Sra. Gabriela Beloti, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade Nº 9.084.358-3 – SSP/PR e do CPF Nº 270.966.158-65, declara de acordo com o artigo 25 da lei no 8.666/93, que a proposta para orientação da comissão organizadora na realização da XIV Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Palotina - PR e Palestra magna, será ministrada pela professora Esp. Ticyana Paula Begnini, detém a exclusividade da proposta, é inexigível a licitação pois possui o direito de sua realização e comercialização.

E assim declara, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que as informações acima constituem a expressão da verdade e por eles assume inteira responsabilidade.

Termos em que pede deferimento.

Assinado de forma digital por  
GABRIELA  
BELOTI:270966158  
096615865  
Dados: 2023.05.16  
10:02:15 -03'00'  
**Makro Treinamento**  
**Gabriela Beloti**  
C.P.F: 270.966.158-65  
R.G.: 9.084.358-3 SSP/PR  
Sócia Administradora

Campo Mourão, 15 de maio de 2023.

21496430/0001-16  
Makro Treinamento e Formação  
Profissional Ltda. - ME  
AV. CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, 281  
CENTRO - CEP 87301-000  
CAMPO MOURÃO - PR



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            |                                                          |                                   |                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------|
| Nome Empresarial: MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |                                                          | Protocolo: PRC2315297712          |                                          |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            |                                                          |                                   |                                          |
| NIRE (Sede)<br>41207982345                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CNPJ<br>21.496.430/0001-16 | Data de Ato Constitutivo<br>19/11/2014                   | Início de Atividade<br>17/10/2014 |                                          |
| <b>Endereço Completo</b><br>Avenida CAPITAO INDIO BANDEIRA, Nº 281, 1001;, CENTRO - Campo Mourão/PR - CEP 87301-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            |                                                          |                                   |                                          |
| <b>Objeto Social</b><br>CURSOS LIVRES CURSO DE EDUCACAO PROFISSIONALIZANTES CURSOS PREPARATORIO PARA CONCURSOS CURSOS E APERFEICOAMENTO JURIDICO CURSOS, TREINAMENTOS, AUDITORIAS E CONSULTORIAS NAS AMBIENTAL, SAUDE, COMERCIAL, INDUSTRIAL, EDUCACAO E PRESTACAO DE SERVICOS ENSINOS ARTESANATO, ARTES CENICAS, ARTE E CULTURA, DANCA, ESCULTURAS, ESPORTES, IDIOMAS, INFORMATICA, MUSICA E PINTURAS EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO FORMACAO PROFISSIONAL PARA JOVENS FORMACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE HABITACAO SOCIAL TREINAMENTO GERENCIAL, PROFISSIONAL E DE EDUCACAO CONTINUADA PALESTRAS SEMINARIOS E WORKSHOPS DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIAIS, EDUCATIVOS, SOCIOEDUCATIVOS E SOCIOAMBIENTAIS ELABORACAO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E DOCUMENTOS JUNTOS AOS ORGAOS PUBLICOS E PRIVADOS EXECUCAO DE ACOES DE QUALIFICACAO SOCIAL E PROFISSIONAL, PUBLICAS E/OU PRIVADAS PRESTACAO DE SERVICOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS LAUDOS NAS AREAS DA EDUCACAO, MEIO AMBIENTE, SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO PROMOCAO E REALIZACAO DE CONCURSOS E TESTES SELETIVOS PUBLICOS E PRIVADOS COORDENACAO E ARBITRAGEM DE EVENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA A ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS ANIMACAO E RECREACAO EM FESTAS E EVENTOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO SERVICOS DE TRADUCAO, INTERPRETACAO E SIMILARES PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS DE ESPETACULOS DE DANCA, DE ESPETACULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES, MUSICAL E TEATRAL ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREACAO E LAZER ATIVIDADES ARTISTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETACULOS ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMONIO CULTURAL E AMBIENTAL ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE ESTETICA E OUTROS SERVICOS DE CUIDADOS COM A BELEZA ATIVIDADES DE CABELEIREIRO, MANICURE E PEDICURE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR ATIVIDADE DE APOIO A GESTAO DE SAUDE ATIVIDADES DE ATENCAO A SAUDE HUMANA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA ATIVIDADES DE TELE ATENDIMENTO ATIVIDADES DE ORGANIZACAO DE EVENTOS ANALISES TECNICAS DE PROJETOS DE HABITACAO SOCIAL ELABORACAO DE PESQUISAS E LOCAAO DE EQUIPAMENTOS. |                            |                                                          |                                   |                                          |
| <b>Capital Social</b><br>R\$ 100.000,00 (cem mil reais)<br><b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 100.000,00 (cem mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            | <b>Porte</b><br>ME (Microempresa)                        |                                   | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado |
| <b>Dados do Sócio</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |                                                          |                                   |                                          |
| Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CPF/CNPJ                   | Participação no capital                                  | Espécie de sócio                  | Administrador                            |
| GABRIELA BELOTI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 270.966.158-65             | R\$ 99.000,00                                            | Sócio                             | S                                        |
| Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CPF/CNPJ                   | Participação no capital                                  | Espécie de sócio                  | Administrador                            |
| TEREZINHA OLINDA BELOTI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1960.091.878-34            | R\$ 1.000,00                                             | Sócio                             | N                                        |
| <b>Dados do Administrador</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                            |                                                          |                                   |                                          |
| Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CPF                        | Término do mandato                                       |                                   |                                          |
| GABRIELA BELOTI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 270.966.158-65             | Indeterminado                                            |                                   |                                          |
| <b>Último Arquivamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            |                                                          |                                   | <b>Situação</b>                          |
| Data                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Número                     | Ato/eventos                                              |                                   | ATIVA                                    |
| 28/08/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 20204308917                | 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |                                   | SEM STATUS                               |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/03/2023, às 11:25:14 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GSLMRK9S**.





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



43  
90

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME

Protocolo: PRC2315297712

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



PRC2315297712

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



# PODER JUDICIÁRIO

## ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão - Paraná

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,**  
Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial  
Gerson Guimarães do Vale  
Titular

### CERTIDÃO



CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

**FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**  
**JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL** contra:

**MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, portador do**  
**CNPJ Nº 21.496.430/0001-16, INS. EST. Nº N/C, com sede na cidade de**  
**CAMPO MOURAO-PR.**

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, quinta-feira, 13 de abril de 2023; 08:59:52

GERSON  
GUIMARAES DO  
VALE:04181433900  
Assinado de forma digital  
por GERSON GUIMARAES  
DO VALE:04181433900  
Data: 2023.04.13  
09:00:21 -03'00'

**Cartório Distribuidor Público e anexos**

Gerson Guimarães do Vale - Titular  
Leandro Guimarães C. do Vale - Funcionário Juramentado  
( Assinatura Digital)



ESTADO DE PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO  
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

58  
92

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

|                                                                          |                                |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Protocolo:                                                               | N. Certidão: <b>15448/2023</b> |
| Contribuinte: <b>MAKRO TREINAMENTO E FORMACAO PROFISSIONAL LTDA - ME</b> |                                |
| CPF: <b>21.496.430/0001-16</b>                                           | RG:                            |
| Endereço: <b>AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA, nº 281</b>                  |                                |
| Bairro: <b>CENTRO</b>                                                    |                                |
| Complemento: <b>APTO 1001</b>                                            | Ponto de Referência:           |
| Requerente:                                                              |                                |
| Cód. Contrib.: <b>6275192</b>                                            | Validade: <b>02/06/2023</b>    |

### [ FINALIDADE ]

PARA FINS DIVERSOS

### [ OBSERVAÇÕES ]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 3 de maio de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet  
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140  
TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104- CNPJ MF nº 75904524/0001-06  
Home-page: [www.campomourao.pr.gov.br](http://www.campomourao.pr.gov.br) E-mail: [prefeitura@campomourao.pr.gov.br](mailto:prefeitura@campomourao.pr.gov.br)



ESTADO DE PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO  
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

57  
90

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

|                                                                          |                                |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Protocolo:                                                               | N. Certidão: <b>20572/2023</b> |
| Contribuinte: <b>MAKRO TREINAMENTO E FORMACAO PROFISSIONAL LTDA - ME</b> |                                |
| CPF: <b>21.496.430/0001-16</b>                                           | RG:                            |
| Endereço: <b>AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA, nº 281</b>                  |                                |
| Bairro: <b>CENTRO</b>                                                    |                                |
| Complemento: <b>APTO 1001</b>                                            | Ponto de Referência:           |
| Requerente:                                                              |                                |
| Cód. Contrib.: <b>6275192</b>                                            | Validade: <b>07/07/2023</b>    |

### [ FINALIDADE ]

PARA FINS DIVERSOS

### [ OBSERVAÇÕES ]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 7 de junho de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet  
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

53  
90

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 030370432-09**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.496.430/0001-16**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 31/08/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAKRO TREINAMENTO E FORMACAO PROFISSIONAL LTDA**  
**CNPJ: 21.496.430/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:23:19 do dia 24/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2023.

Código de controle da certidão: **5298.CB68.5494.302B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SS  
90

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 21.496.430/0001-16  
**Razão Social:** MAKRO TREINAMENTO E FORMACAO PROFISSIONAL LTDA ME  
**Endereço:** AV CAPITAO INDIO BANDEIRA 281 AP 1001 / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR / 87301-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/05/2023 a 07/06/2023

**Certificação Número:** 2023050903390947980780

Informação obtida em 15/05/2023 15:33:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MAKRO TREINAMENTO E FORMACAO PROFISSIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.496.430/0001-16

Certidão nº: 883396/2023

Expedição: 09/01/2023, às 11:38:23

Validade: 08/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAKRO TREINAMENTO E FORMACAO PROFISSIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.496.430/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

## ANEXO III – FORMULÁRIO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

### DADOS DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social: **Makro Treinamento e Formação Profissional Ltda – ME**

CNPJ nº 21.496.430/0001-16

Endereço: Av. Capitão Índio Bandeira, nº 281 Bairro: Centro Complemento: Ap. 1001 Cidade: Campo Mourão Estado: Paraná CEP: 87.301-000

Conta Corrente nº: 300-8 Agência: 3847 Banco: CEF

Inscrição Estadual: Isento Inscrição Municipal nº: 18289

Telefone: (44) 3016 7106 Fax: (44) 3016 7106

E-mail: [instituto@institutomakro.com.br](mailto:instituto@institutomakro.com.br)

E-mail: [sergio.adm@institutomakro.com.br](mailto:sergio.adm@institutomakro.com.br)

### DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: **Gabriela Beloti**

Função: **Sócia Administradora**

Data de Nascimento: 05/09/1979 Estado Civil: Divorciada

RG nº 9.084.358-3 Órgão emissor: SSP/PR

CPF nº 270.966.158-65

Endereço: Av. Capitão Índio Bandeira, nº 281

Bairro: Centro

Complemento: Ap. 1001

Cidade: Campo Mourão

Estado: Paraná

CEP: 87.301-000

Telefone: (44) 3016 7106

Fax: (44) 3016 7106

E-mail: [instituto@institutomakro.com.br](mailto:instituto@institutomakro.com.br)

Declaro sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações acima prestadas.

**GABRIELA**

**BELOTI:27096**

**615865**

Assinado de forma  
digital por GABRIELA  
BELOTI:27096615865  
Dados: 2023.05.16  
09:57:41 -03'00'

**Makro Treinamento**

**Gabriela Beloti**

**C.P.F.: 270.966.158-65**

**R.G.: 9.084.358-3 SSP/PR**

**Sócia Administradora**

Campo Mourão, 15 de maio de 2023.

**21496430/0001-16**

**Makro Treinamento e Formação  
Profissional Ltda. - ME**

**AV. CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, 281  
CENTRO - CEP 87301-000  
CAMPO MOURÃO - PR**



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



98  
14

## PORTARIA Nº 163/2023

Designa os agentes de contratação e equipe de apoio para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei 14.133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

### RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para exercer as funções de Agente de Contratação nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, os seguintes servidores:

- I – Sidnei Ferreira Fernandes, inscrito no CPF nº 026.364.329-81, escriturário,
- II – Aline Fernanda Kuehl, inscrita no CPF nº 054.838.289-17, escrituraria,
- III – Mateus Ângelo Ott, inscrito no CPF nº 053.541.219-30, escriturário,

Art. 2º Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Agente de contratação os servidores:

- I – Ariane Testi Urbano, inscrita no CPF nº 058.612.379-21, escrituraria,
- II – Larissa C. dos Santos, inscrita no CPF nº 079.032.089-42, auxiliar administrativa,
- III – Lfvia Pereira, inscrita no CPF nº 097.116.499-18, auxiliar administrativa,
- IV – Ricardo Antonio Fassini, inscrito no CPF nº 010.397.470-94, auxiliar administrativo,
- V – Paulo Toshio Akimura, inscrito no CPF nº 431.145.719-72, escriturário,
- VI – Sheila Maria Casarotto, inscrita no CPF nº 079.276.119-76, escrituraria,
- VII – Viviane Taisa dos Santos, inscrita no CPF nº 077.770.819-18, escrituraria,
- VIII – Ângela Aparecida de Couto Gênero, inscrita no CPF nº 871.121.089-34, escriturária

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Luiz Angelo De Carli, em 12 de maio de 2023.

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUCAS PEDRON

Secretário Municipal de Administração  
Órgão Oficial "Jornal do Oeste"

Toledo-PR, 13/05/23 Pg. 14  
10907

Publicado no site [www.palotina.pr.gov.br](http://www.palotina.pr.gov.br)  
em diário oficial eletrônico do dia  
13/05/23 Edição nº 2768



Mapa de Cotação

Elaborado por  
Larissa Carolina dos Santos

N

Legenda

Menor valor

Valor excluído da análise

|                                                                                                                                                                               |     |         |                          |            |            |                                                               |            |             |            |             |            |             |            |             |            |             |            |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|--------------------------|------------|------------|---------------------------------------------------------------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-------------|
| Cotação: 286 / 2023                                                                                                                                                           |     |         | Data Cotação: 07/06/2023 |            |            | MAKRO<br>TREINAMENTO E<br>FORMAÇÃO<br>PROFISSIONAL<br>LTDA ME |            |             |            |             |            |             |            |             |            | Menor Valor |            |             |
| Forma de Análise: Menor Valor                                                                                                                                                 |     |         |                          |            |            |                                                               |            |             |            |             |            |             |            |             |            |             |            |             |
| Utiliza Lote:Não                                                                                                                                                              |     |         |                          |            |            |                                                               |            |             |            |             |            |             |            |             |            |             |            |             |
| Forma de Apuração:Item                                                                                                                                                        |     |         |                          |            |            |                                                               |            |             |            |             |            |             |            |             |            |             |            |             |
| Fone:                                                                                                                                                                         |     |         | Fone:                    |            |            | Fone:                                                         |            | Fone:       |            | Fone:       |            | Fone:       |            | Fone:       |            |             |            |             |
| Item                                                                                                                                                                          | Qty | Unidade | Vir. Unit.               | Vir. Total | Vir. Unit. | Valor Total                                                   | Vir. Unit. | Valor Total | Vir. Unit. | Valor Total | Vir. Unit. | Valor Total | Vir. Unit. | Valor Total | Vir. Unit. | Valor Total | Vir. Unit. | Valor Total |
| Lote: 01                                                                                                                                                                      |     |         |                          |            |            |                                                               |            |             |            |             |            |             |            |             |            |             |            |             |
| 88729 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A REALIZAÇÃO DE PALESTRA MAGNA EM DATA A SER DEFINIDA COM O TEMA ESCOLHIDO VISANDO O APRIMORAMENTO DO PÚBLICO ALVO. CARGA HORÁRIA: 2 HORAS. |     |         | 1                        | UND        | 7.000,00   | 7.000,00                                                      |            |             |            |             |            |             |            |             |            |             | 7.000,00   | 7.000,00    |
| Total Lote 01                                                                                                                                                                 |     |         |                          |            | 7.000,00   |                                                               |            |             |            |             |            |             |            |             |            |             | 7.000,00   |             |
| Totais:                                                                                                                                                                       |     |         |                          |            | 7.000,00   |                                                               |            |             |            |             |            |             |            |             |            |             | 7.000,00   |             |



## Memorando 1- 2.665/2023

De: Eduardo S. - AJG

Para: CGF - Coordenação de Gestão de Fundos - A/C Diogo C.

Data: 05/06/2023 às 09:13:41

### Setores envolvidos:

SAS: CGF, AJG

### INEXIGIBILIDADE CONFERÊNCIA

segue parecer em anexo.

Atenciosamente,

Eduardo José de Andrade Teodoro Silva  
Assessor Jurídico

*"No que diz respeito ao empenho, ao compromisso, ao esforço, à dedicação, não existe meio termo. Ou você faz uma coisa bem feita ou não faz." (Ayrton Senna)*

### Anexos:

Inexigibilidade\_conferencia.pdf



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro – Palotina – Estado do Paraná – CEP 85.950-000  
CNPJ 76.208.487/0001-64

61  
90

## SOLICITAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

REQUERENTE: SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PARECER JURÍDICO

A SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL solicitou parecer jurídico para a realização de palestra magna na XIV conferência municipal da assistência social visando o aprimoramento do público alvo.

Conforme se observa pela Justificativa apresentada pela Secretária a se faz necessária a contratação.

Foi confirmado que há dotação orçamentária para atender a despesa.

O Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 prevê as hipóteses em que será inexigível a licitação. Vejamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

**III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:**

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;

b) pareceres, perícias e avaliações em geral;

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

**f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**

g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;

h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro – Palotina – Estado do Paraná – CEP 85.950-000  
CNPJ 76.208.487/0001-64

62

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 4º Nas contratações com fundamento no inciso III do caput deste artigo, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.

§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:

- I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;
- II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;
- III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

Nesta situação, se observa que a repartição pública requisitante identificou que o conteúdo da contratada é relevante e necessário.

## ANTE O EXPOSTO,

a) O parecer jurídico, conforme critérios objetivos, indica que, identificada a inviabilidade de competição, torna-se possível a inexigibilidade com fulcro no Artigo 74, inciso III, F Lei Federal nº 14.133/21, estando o Termo de Referência e a Minuta do Contrato formulados de acordo com o exigido na legislação e na regulamentação local.



# *Município de Palotina*

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro – Palotina – Estado do Paraná – CEP 85.950-000  
CNPJ 76.208.487/0001-64

63  
90

b) Desta maneira, o procedimento deve seguir a Autoridade Superior, responsável por autorizar a contratação, como preceitua o Artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, momento em que deverá ponderar se a aquisição pelos valores aqui pretendidos encontra-se suficientemente embasada e capaz de garantir a obtenção da proposta mais vantajosa, neste caso.

c) Oportunamente, indico a imposição legal de divulgação do contrato junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), como condição indispensável para a eficácia do contrato, destacando-se que este, tratando-se de dispensa emergencial, terá eficácia a partir de sua assinatura, devendo ser levado a público no prazo imprerível de 10 (dez) dias úteis, conforme Artigo 94, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

d) Por fim, prestem-se as informações ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na forma da Instrução Normativa nº 37/2009.

É o parecer, sob censura.

Palotina – Pr., 05 de junho de 2023.

**Eduardo Jose de Andrade Teodoro Silva**  
OAB/PR 59.561



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



64  
90

Código para verificação: E239-C53D-54BB-96BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO JOSE DE ANDRADE TEODORO SILVA (CPF 056.XXX.XXX-73) em 05/06/2023 09:14:06 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palotina.1doc.com.br/verificacao/E239-C53D-54BB-96BC>





# ***Município de Palotina***

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

## **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE N.º 092/2023**

**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 74, Inc. III alínea “P” da Lei 14.133/2021.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE PALESTRA MAGNA NA XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL VISANDO O APRIMORAMENTO DO PÚBLICO ALVO, A PEDIDO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DESTA MUNICIPALIDADE.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.011.08.244.0010.2.019. –BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO

**FONTE:**

1.660.0000 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

**NAT. DA DESPESA:**

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PALOTINA, 06 DE JUNHO DE 2023.

  
SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI  
PREFEITO MUNICIPAL



# ***Município de Palotina***

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

Ofício n.º 137/2023

Palotina, 06 de Junho de 2023.

Senhor Prefeito

NOS TERMOS DO PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 092/2023, ANEXO, SOLICITO RATIFICAÇÃO DO ATO POR MIM PRATICADO, NA AUTORIZAÇÃO CONCEDIDA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE PALESTRA MAGNA NA XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL VISANDO O APRIMORAMENTO DO PÚBLICO ALVO, A PEDIDO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DESTA MUNICIPALIDADE AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Sendo só o que se apresenta para o momento, apresentamos nossos protestos de consideração e apreço.

**LUCAS PEDRON**  
Secretário de Administração

Exmo. Sr.  
**LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**  
Prefeito Municipal  
**NESTA**



# ***Município de Palotina***

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 092/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ofício n.º 137/2023, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE PALESTRA MAGNA NA XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL VISANDO O APRIMORAMENTO DO PÚBLICO ALVO, A PEDIDO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DESTA MUNICIPALIDADE AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 092/2023, anexo. Em 06 de Junho de 2023. Assina: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - Prefeito Municipal.

Órgão Oficial "Jornal do Oeste"  
Toledo - PR 07/06/23 Pg 06  
Edição 11.009

Publicado no site [www.palotina.pr.gov.br](http://www.palotina.pr.gov.br)  
em diário oficial eletrônico do dia  
07/06/23 Edição nº 2787

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.- DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 092/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.- Ofício n.º 137/2023, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE PALESTRA MAGNA NA XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL VISANDO O APRIMORAMENTO DO PÚBLICO ALVO, A PEDIDO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DESTA MUNICIPALIDADE AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.- DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 092/2023, anexo. Em 06 de Junho de 2023. Assina: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial "Jornal do Oeste"

Toledo - PR 07/06/23 Pg. 06

Edição 11.008

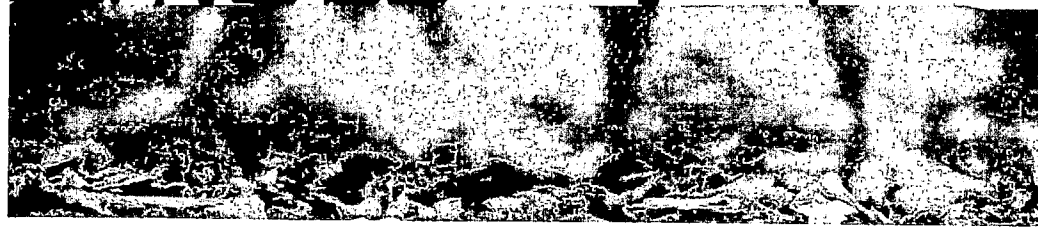
Publicado no site [www.palotina.pr.gov.br](http://www.palotina.pr.gov.br)  
em diário oficial eletrônico do dia

07/06/23 Edição nº 2787

**SÍMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
CONFERM. RESOLUÇÃO DOS PRINCÍPIOS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, AS PRESCRIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 (LEI DE LICITAÇÕES) PROCEDE, EM DESESA DO INTERESSE PÚBLICO, A REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2022, CONSIDRANDO O INTERESSE PÚBLICO, CONFORME MEMORANDO Nº 2.711/2022, NÃO HÁ PREJUÍZO PARA O ENTE E NEM PARA O ERÁRIO PÚBLICO, NÃO HÁ PREJUÍZO A INTERESSES PESSOAIS DE TERCEIROS, NÃO HÁ E NEM HAVERÁ PREJUÍZO PARA O INTERESSE PÚBLICO, PUBLICA-SE, PALOTINA, 06 DE JUNHO DE 2023. DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATO Nº. 523/2023 - INEXIGIBILIDADE DE SERVIÇOS  
CONTRATADO: V. BRONDANI E CIA LTDA - CNPJ: 78.457.538/0001-17. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O PAGAMENTO DA FRANQUIA DA APOÍCE Nº 213500091731, DO VEÍCULO RENAVULT MASTER, PLACAS BBU-7907, CHASSI: 93WMAFEXAJ092526. VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA ENTREGA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CREDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DO PRODUTO EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. PALOTINA, 06 DE JUNHO DE 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. - Ofício nº. 137/2023, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE PALESTRA MAGNA NA XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL VISANDO O APERFEIÇOAMENTO DO PÚBLICO ALVO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTA MUNICIPALIDADE AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. - DESPACHO: RÁTIPO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº. 092/2023, anexo. Em 06 de Junho de 2023. Assina: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.



Paraná é responsável por 34% da produção e 42% da exportação nacional de carne de frango

Entrar em uma granja comercial requer alguns cuidados especiais para proteção dos plantéis, trata-se de um espaço com alto nível de controle sanitário, ao qual têm acesso apenas profissionais habilitados e credenciados para realizar o manejo, alimentação e demais rotinas junto às aves, especialmente prestadores de serviços eventuais e periódico. O acesso somente é permitido após desinfecção de roupas, equipamentos, troca de calçados e higienização das mãos. Esses são apenas

terinário Sanitarista Regional na Seara Alimentos/JBS, fala que a biossegurança - estrutura e boas práticas agropecuárias - para proteger a saúde animal, são exigências implantadas há anos, e constantemente aperfeiçoadas na Avicultura Comercial. Isso se deve, principalmente, ao trabalho contínuo dos produtores e das empresas avícolas focadas em treinamentos, checagem dos procedimentos, implementação de novos métodos de redução de cargas microbiológicas - como o enleiramen-

promovendo melhorias para proteger a saúde humana e ambiental de riscos associados ao manuseio de agentes biológicos.

**COMUNICAÇÃO** - Josiane S. Maculan Salvo, vice coordenadora do Coesa-PR Paraná e Coordenadora de Sanidade na Lar Cooperativa, fala que dentro das cooperativas também foram desenvolvidos diversos protocolos de biossegurança e biossegurança com o objetivo de proteger os plantéis de doenças da avicul-

em 400 mil hectares e ampliar em quatro mil hectares o uso do Sistema de Plantio Direto de Hortalças. A tecnologia de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta também deve ser estendida para mais 500 mil hectares. Em Sistemas Agroflorestais, a ampliação será em 30 mil hectares, enquanto as florestas plantadas deverão ocupar mais 220 mil hectares. O Plano também privilegia o uso de bioinsumos em 430 mil hectares e de sistemas de irrigação em 48 mil hectares, além da ampliação em 78,9 milhões de metros cúbicos do Manejo de Resíduos de Produção Animal. O Estado assume ainda o compromisso de aumentar em 60 mil cabeças o número de bovinos terminados de forma intensiva e aproveitar 78,9 milhões de metros cúbicos de de-

2015 na COP-21, da qual resultou o Acordo de Paris, com metas ambiciosas para garantir um Planeta mais sustentável. Em 2021 acrescentou-se um + ao ABC, com a criação de uma linha de crédito destinada ao financiamento de tecnologias e sistemas de produção nas propriedades rurais, para promover uma agropecuária mais adaptada à mudança climática e também mitigadora de gases de efeito estufa. O Segundo Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa do Paraná, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável/Simepar, apontou que 58% das emissões em 2019 tiveram origem nos subsetores de pecuária, agricultura e mudança no uso da terra, o que ampliou a dimensão do plano estadual.

dos, mas é uma contribuição consistente que o Paraná dá na construção de uma política inovadora de respeito ambiental e social". Para o secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Norberto Ortigara, o setor agropecuário paranaense, representado por várias entidades que elaboraram o documento, vai dar sua contribuição na garantia de um futuro saudável. "Queremos responder com a mesma bondade os benefícios que recebemos da natureza, pois a agropecuária depende da água, do ar e da terra, física, química e biologicamente bem equilibrados", afirma. O plano é fundamental para guiar um Estado que é líder na produção nacional de frangos (35,54%) e também se destaca no cultivo da erva-



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64  
[contratos.licitacao@palotina.pr.gov.br](mailto:contratos.licitacao@palotina.pr.gov.br)



70  
90

## EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO Nº. 566/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 092/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.

CONTRATADO: MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA ME - CNPJ: 21.496.430/0001-16.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE PALESTRA MAGNA NA XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL VISANDO O APRIMORAMENTO DO PÚBLICO ALVO, A PEDIDO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.

PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTATOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE.

Palotina, 14 de junho de 2023.



Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI  
Prefeito Municipal

Orgão Oficial "Jornal do Oeste"  
Toledo - PR 15/06/23 Pg 10  
Edição 11.014

Publicado no site [www.palotina.pr.gov.br](http://www.palotina.pr.gov.br)  
em diário oficial eletrônico do dia  
15/06/23 Edição nº 2991

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO Nº. 566/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 092/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA ME - CNPJ: 21.496.430/0001-16. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE PALESTRA MAGNA NA XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL VISANDO O APRIMORAMENTO DO PÚBLICO ALVO, A PEDIDO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTATOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. Palotina, 14 de junho de 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

Órgão Oficial "Jornal do Oeste  
Toledo - PR 15/06/23 Pg 10  
Edição 11.014

Publicado no site [www.palotina.pr.gov.br](http://www.palotina.pr.gov.br)  
em diário oficial eletrônico do dia  
15/06/23 Edição nº 2491

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

Mun. de Administração

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O PREFEITO MUNICIPAL, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE: OI - HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO. NESTE TERMO: A) LICITAÇÃO Nº: 87/2023 B) MODALIDADE: PREGÃO C) DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 14/06/2023 D) OBJETO HOMOLOGADO E ADJUDICADO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DESTA MUNICIPALIDADE E) FORNECEDOR E ITENS DECLARADOS VENCEDORES (CFE. COTAÇÃO): FORNECEDOR: PALOTINA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 13.314.665/0001-11 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$1.602,00. PALOTINA, 14 DE JUNHO DE 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

## EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS N.º 547; 548; 549; 550; 551; 552 E 553/2023 DO PREGÃO N.º 081/2023. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E AS EMPRESAS DETENTORAS PARTES SIGNATÁRIAS, RESPECTIVAMENTE: A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME - CNPJ: 05.495.541/0001-51, NO VALOR TOTAL DE R\$38.141,86; ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - EPP - CNPJ: 07.259.843/0001-56, NO VALOR TOTAL DE R\$153.222,08; GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA - EPP - CNPJ: 13.919.051/0001-63, NO VALOR TOTAL DE R\$12.411,50; GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA - EPP - CNPJ: 28.419.352/0001-03, NO VALOR TOTAL DE R\$17.147,50; LUANA KARINE AUSWALDT - ME - CNPJ: 34.498.900/0001-22, NO VALOR TOTAL DE R\$300,00; MARCELO SIMONI - ME - CNPJ: 04.664.811/0001-48, NO VALOR TOTAL DE R\$980,00; POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA - EPP - CNPJ: 14.292.313/0001-75, NO VALOR TOTAL DE R\$10.805,60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DE USO INTERNO; DE IMPRESSOS PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS; DIVULGAÇÃO DE TRABALHOS EDUCATIVOS; DE CAMPANHAS MUNICIPAIS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 13 DE JUNHO DE 2023. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N.º 563/2023 DA INEXIGIBILIDADE N.º 089/2023. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA: BRUNA RAQUEL CORONADO - CPF: 086.617.689-69, NO VALOR TOTAL DE R\$ 40.062,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, COM TÉCNICO DE ENFERMAGEM REGISTRADO EM CONSELHO DE CLASSE PARA ATENDIMENTO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, EM REGIME AMBULATORIAL E HOSPITALAR, ABRANGENDO PRONTO SOCORRO, ENFERMAGEM E UTI, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VALIDADE CONTADOS A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, ATÉ A DATA DE 31 DE MARÇO DE 2024 PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, CASO HAJA INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO E COM ANUÊNCIA DA CREDENCIADA, NOS TERMOS DO ART. 106, DA LEI N.º 14.133/2021, ATRAVÉS DE TERMO ADITIVO. EXECUÇÃO: A EXECUÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ CONTADA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, ATÉ A DATA DE 21 DE MARÇO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, CASO HAJA INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO E COM ANUÊNCIA DA CREDENCIADA, NOS TERMOS DO ART. 106, DA LEI N.º 14.133/2021, ATRAVÉS DE TERMO ADITIVO. PALOTINA, 14 DE JUNHO DE 2023. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

Município de Pato Bragado  
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS  
(ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO  
WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR).

PORTARIA Nº 335, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Designar, nos termos do anexo I desta Portaria, equipe técnica e coordenadores indicados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, juntamente com a equipe de atletas que irão representar o Município de Pato Bragado no I JOM – Jogos Regionais do Idoso, que será realizado nos dias 16 e 17 de junho de 2023, na

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 010 DO CONTRATO Nº 2019235/2019

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05

CONTRATADO: COPYLOC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EREI - CNPJ: 01.119.101/0001-49

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de impressão e locação de impressoras (Outsourcing de impressão), impressoras laser, multifuncionais com função de copiadora, scanner, impressora plotter, e outros dispositivos, para manutenção das atividades desenvolvidas nas Secretarias e Departamentos do Município de Pato Bragado - PR.

OBJETO ADITIVO: APOSTILAMENTO

TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 202254/2022

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 088/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05

CONTRATADO: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ: 76.535.764/0321-85

OBJETO: Contratação de empresa especializada de telefonia fixa analógica, para atender as necessidades da Administração do Município de Pato Bragado - PR.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

## EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO Nº. 566/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 092/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME - CNPJ: 21.496.430/0001-16. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE PALESTRA MAGNA NA XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL VISANDO O APRIMORAMENTO DO PÚBLICO ALVO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 30 (DEZ) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. Palotina, 14 de junho de 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

## EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO Nº. 569/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 096/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: AMOP ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CNPJ: 75.907.576/0001-36. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DAS EQUIPES DE PALOTINA, NO 4º CAMPEONATO DE FUTSAL MASCULINO AMOP E 2º CAMPEONATO DE FUTSAL FEMININO AMOP - 2023 QUE SERÁ REALIZADO NA REGIÃO DO OESTE DO PARANÁ. VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. Palotina, 14 de junho de 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N.º 565/2023 DA INEXIGIBILIDADE N.º 091/2023. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA: BRUNA STEFANY DE SOUZA - CPF: 102.220.509-93, NO VALOR TOTAL DE R\$ 40.062,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, COM TÉCNICO DE ENFERMAGEM REGISTRADO EM CONSELHO DE CLASSE PARA ATENDIMENTO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, EM REGIME AMBULATORIAL E HOSPITALAR, ABRANGENDO PRONTO SOCORRO, ENFERMAGEM E UTI, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VALIDADE CONTADOS A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, ATÉ A DATA DE 31 DE MARÇO DE 2024 PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, CASO HAJA INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO E COM ANUÊNCIA DA CREDENCIADA, NOS TERMOS DO ART. 106, DA LEI N.º 14.133/2021, ATRAVÉS DE TERMO ADITIVO. EXECUÇÃO: A EXECUÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ CONTADA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, ATÉ A DATA DE 21 DE MARÇO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, CASO HAJA INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO E COM ANUÊNCIA DA CREDENCIADA, NOS TERMOS DO ART. 106, DA LEI N.º 14.133/2021, ATRAVÉS DE TERMO ADITIVO. PALOTINA, 14 DE JUNHO DE 2023. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

## RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE NAS ÁREAS DE: CLÍNICA MÉDICA (PRONTO SOCORRO, ROTINEIRO, UTI), GINECOLOGIA/OBSTETRÍCA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, CIRURGIA GERAL, ANESTESIOLOGIA, CARDIOLOGIA, MEDICINA INTENSIVA, NEFROLOGIA, INFECTOLOGIA E SAÚDE MENTAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. No Edital do Chamamento Público 006/2023, publicado em diário oficial no dia 04/05/2023, na página 14, edição 10.985, conforme Memorando 1.045/2023 e parecer jurídico para atender nova demanda da secretaria de saúde, INSERE-SE no referido edital os seguintes itens:

| ITEM | CÓDIGO SISTEMA | ÁREA MÉDICA | MODALIDADE DE PLANTÃO | Especificações Técnicas | VALOR POR PROCEDIMENTO | TOTAL HORAS | TOTAL HORAS | TOTAL |
|------|----------------|-------------|-----------------------|-------------------------|------------------------|-------------|-------------|-------|
|------|----------------|-------------|-----------------------|-------------------------|------------------------|-------------|-------------|-------|